

CÓDIGO	Pintura do símbolo internacional em rampa para portadores de necessidades especiais com tinta novacor ou similar					UNID			
00002/PMB						un			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
38413 / SINAPI	Lixadeira eletrica angular, para disco de 7 " (180 mm), potencia de 2.200 w, *5.000* rpm, 220 v	un	0,0000	572,20	0,00				
11359 / SINAPI	Esmerilhadeira angular eletrica, diametro do disco 7 '' (180 mm), rotacao 8500 rpm, potencia 2400 w	un	0,0000	555,00	0,00				
38412 / SINAPI	Inversor de solda monofasico de 160 a, potencia de 5400 w, tensao de 220 v, turbo ventilado, protecao por fusivel termico, para eletrodos de 2,0 a 4,0 mm	un	0,0000	856,36	0,00				
MATERIAL									
38390 / SINAPI	Rolo de la de carneiro 23 cm (sem cabo)	un	0,0031	20,78	0,06				
37371 / SINAPI	Transporte - horista (encargos complementares) (coletado caixa)	h	2,0000	0,50	1,00				
37372 / SINAPI	Exames - horista (encargos complementares) (coletado caixa)	h	2,0000	0,37	0,74				
37373 / SINAPI	Seguro - horista (encargos complementares) (coletado caixa)	h	2,0000	0,02	0,04				
38382 / SINAPI	Linha de pedreiro lisa 100 m	un	0,0055	6,89	0,04				
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (encargos complementares) (coletado caixa)	h	2,0000	1,56	3,12				
38393 / SINAPI	Rolo de espuma poliester 23 cm (sem cabo)	un	0,0031	9,37	0,03				
38396 / SINAPI	Selador horizontal para fita de aco 1 "	un	0,0000	250,91	0,00				
38399 / SINAPI	Bolsa de lona para ferramentas *50 x 35 x 25* cm	un	0,0004	137,54	0,06				
38476 / SINAPI	Escada dupla de abrir em aluminio, modelo pintor, 8 degraus	un	0,0004	207,24	0,08				
38477 / SINAPI	Escada extensivel em aluminio com 6,00 m estendida	un	0,0000	586,91	0,00				
02229 / ORSE	Tinta novacor piso ou similar	l	0,1300	10,29	1,34				
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0032	38,78	0,12				
00010 / SINAPI	Balde plastico capacidade *10* l	un	0,0159	7,92	0,13				
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0013	111,31	0,14				
12815 / SINAPI	Fita crepe rolo de 25 mm x 50 m	un	0,0177	5,28	0,09				
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0275	7,27	0,20				
36153 / SINAPI	Talabarte de seguranca, 2 mosquetoes trava dupla *53* mm de abertura, com absorvedor de energia	un	0,0023	108,07	0,25				
25966 / SINAPI	Redutor tipo thinner para acabamento	l	0,0031	13,83	0,04				
36144 / SINAPI	Respirador descartavel sem valvula de exalacao, pff 1	un	0,2231	0,90	0,20				
36146 / SINAPI	Protetor solar fps 30, embalagem 2 litros	un	0,0024	137,36	0,33				
36149 / SINAPI	Trava-quedas em aco para corda de 12 mm, extensor de 25 x 300 mm, com mosquetao tipo gancho trava dupla	un	0,0013	94,94	0,12				
36150 / SINAPI	Avental de seguranca de raspa de couro 1,00 x 0,60 m	un	0,0052	23,99	0,12				
MÃO-DE-OBRA (114,28%)									
12874 / SINAPI	Pintor de letreiros	h	1,5179	6,60	21,47				
06111 / SINAPI	Servente	h	0,5086	4,31	4,70				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	12,21	MATERIAL	8,25	CUSTO TOTAL	34,42	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO		0,00	ENC. (114,2800%)	13,96	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5200 %)	8,10	42,52

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

Prefeitura Municipal de Boquim
Rua Dr. José Maria de Paiva Melo, 26 Horácio F. Fontes
Boquim-SE CNPJ : 13.097.068/0001-82

Dren. e pav de ruas do conj Don' Ana (2ª Etapa) e Pav de Ruas do Conj Isidoro

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00003

Ref : Setembro/2017-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Pintura do símbolo internacional em rampa para portadores de necessidades especiais com tinta novacor ou similar							UNID
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR					UN	QTD
M	02229 / ORSE	Tinta novacor piso ou similar					l	0,1300
O	88311 / SINAPI	Pintor de letreiros com encargos complementares					h	1,5000
O	88316 / SINAPI	Servente com encargos complementares					h	0,5000

Empreendimento: 00003 - Dren. e pav de ruas do conj Don' Ana (2ª Etapa) e Pav de Ruas do Conj Isidoro

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	PERC
01	AC - Administração Central	%	4,00%
02	S - Seguro e Garantia	%	0,74%
03	R - Risco	%	0,97%
04	DF - Despesas Financeiras	%	1,21%
05	L - Lucro	%	7,77%
06	I - TRIBUTOS		6,65%
06.001	- PIS	%	0,65%
06.002	- COFINS	%	3,00%
06.003	- ISS (1,4% a 5%)	%	3,00%
TOTAL DO BDI :			23,52%

$$BDI = \left[\left(\frac{\left(\left(\left(1 + \frac{AC}{100} + \frac{S}{100} + \frac{R}{100} \right) \right) \left(1 + \frac{DF}{100} \right) \left(1 + \frac{L}{100} \right) \right) \right)}{\left(1 - \frac{I}{100} \right)} - 1 \right] \times 100$$

Prefeitura Municipal de Boquim

Rua Dr. José Maria de Paiva Melo, 26 Horácio F.

Fontes Boquim-SE CNPJ : 13.097.068/0001-82

Ref : Setembro/2017- Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS		5º MÊS	
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
01	Dren e Pav de ruas do Conj Donana (2ª Etapa); Pav rua Leonilo e Pav de ruas do Conj Isidoro	100	344.490,31	16,64	57.307,43	16,47	56.744,49	16,58	57.127,82	16,59	57.147,92	16,87	58.113,72
01.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	4,91	16.801,52	0,81	2.799,13	0,81	2.799,13	0,81	2.799,13	0,81	2.799,13	0,81	2.799,13
				16,66%		16,66%		16,66%		16,66%		16,66%	
01.01.001	Equipe Dirigente	4,91	16.801,52	0,81	2.799,13	0,81	2.799,13	0,81	2.799,13	0,81	2.799,13	0,81	2.799,13
				16,66%	1/30	16,66%	1/30	16,66%	1/30	16,66%	1/30	16,66%	1/30
01.02	SERVIÇOS PRELIMINARES - Conj Don'Ana	1,31	4.524,72	1,31	4.524,72								
				100,00%									
01.02.001	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	0,2	703,43	0,20	703,43								
				100,00%	1/30								
01.02.002	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	0,99	3.396,95	0,99	3.396,95								
				100,00%	1/30								
01.02.003	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede	0,12	424,34	0,12	424,34								
				100,00%	1/30								
01.03	RUA BASÍLIO DOS MONTES (Conj. Don'Ana)	26,59	91.608,53	14,51	49.983,58	11,65	40.138,65			0,43	1.486,30		
				54,56%		43,82%				1,62%			
01.03.001	DRENAGEM	1,37	4.720,81	1,37	4.720,81								
				100,00%									
01.03.001.001	Escavação mecanizada de vala com profundidade maior que 1,5 m até 3,0 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho) com	0,03	112,19	0,03	112,19								
				100,00%	1/30								
01.03.001.002	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples CS d=0,30 m	0,12	406,20	0,12	406,20								
				100,00%	1/30								
01.03.001.003	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples CS d=0,40 m	0,36	1.228,65	0,36	1.228,65								
				100,00%	1/30								
01.03.001.004	Poco de visita em alvenaria, para rede d=0,40 m, parte fixa c/ 1,00 m de altura, sobre lastro e concreto 10cm e tampa de concreto armado	0,37	1.271,09	0,37	1.271,09								
				100,00%	1/30								
01.03.001.005	Boca de lobo em alvenaria tijolo macio, revestida c/ argamassa de cimento e areia 1:3, sobre lastro de concreto 10cm e tampa de	0,43	1.487,60	0,43	1.487,60								
				100,00%	1/30								
01.03.001.006	Reaterro manual de valas ou áreas, compactado manualmente a 95% do pn, com compactador à percussão sapinho	0,06	215,08	0,06	215,08								
				100,00%	1/30								
01.03.002	PAVIMENTAÇÃO	25,22	86.887,72	13,14	45.262,77	11,65	40.138,65			0,43	1.486,30		
				52,09%		46,20%				1,71%			
01.03.002.001	Locação de serviços de pavimentação	0,49	1.680,36	0,26	890,59	0,23	789,77						
				53,00%	1/30	47,00%	1/30						

Prefeitura Municipal de Boquim

Rua Dr. José Maria de Paiva Melo, 26 Horácio F.

Fontes Boquim-SE CNPJ : 13.097.068/0001-82

Ref : Setembro/2017- Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS		5º MÊS	
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
01.03.002.002	Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	2,34	8.058,88	1,24	4.271,21	1,10	3.787,67						
				53,00%	1/30	47,00%	1/30						
01.03.002.003	Sarjeta de paralelepípedo rejuntados	1,46	5.042,56	0,78	2.672,56	0,68	2.370,00						
				53,00%	1/30	47,00%	1/30						
01.03.002.004	Pavimento em paralelepípedo sobre colchao de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35	15,01	51.665,39	7,95	27.382,66	7,06	24.282,73						
				53,00%	1/30	47,00%	1/30						
01.03.002.005	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, dmt acima de 30 km (unidade: m3xkm). af_04/2016	3,59	12.421,20	1,91	6.583,24	1,68	5.837,96						
				53,00%	1/30	47,00%	1/30						
01.03.002.006	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado.	1,9	6.533,03	1,01	3.462,51	0,89	3.070,52						
				53,00%	1/30	47,00%	1/30						
01.03.002.007	Placa esmaltada para identificação nr de rua, dimensões 45x25cm	0,04	144,12							0,04	144,12		
										100,00%	1/30		
01.03.002.008	Sinalização permanente, vertical, com placa de aço (60x60cm) com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	0,27	916,98							0,27	916,98		
										100,00%	1/30		
01.03.002.009	Pintura do símbolo internacional em rampa para portadores de necessidades especiais com tinta novacor ou similar	0,12	425,20							0,12	425,20		
										100,00%	1/30		
01.04	RUA PAULO CARDOSO CARVALHO (Conj. Don' Ana)	13,72	47.253,53			4,01	13.806,71	9,35	32.215,64	0,36	1.231,18		
							29,22%		68,18%		2,60%		
01.04.001	Locação de serviços de pavimentação	0,25	872,10			0,08	261,63	0,17	610,47				
							30,00%	1/30	70,00%	1/30			
01.04.002	Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	1,38	4.752,03			0,41	1.425,61	0,97	3.326,42				
							30,00%	1/30	70,00%	1/30			
01.04.003	Sarjeta de paralelepípedo rejuntados	0,89	3.053,27			0,27	915,98	0,62	2.137,29				
							30,00%	1/30	70,00%	1/30			
01.04.004	Pavimento em paralelepípedo sobre colchao de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35	7,69	26.470,55			2,31	7.941,17	5,38	18.529,38				
							30,00%	1/30	70,00%	1/30			
01.04.005	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, dmt acima de 30 km (unidade: m3xkm). af_04/2016	1,86	6.446,60			0,56	1.933,98	1,30	4.512,62				
							30,00%	1/30	70,00%	1/30			
01.04.006	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado.	1,29	4.427,80			0,39	1.328,34	0,90	3.099,46				
							30,00%	1/30	70,00%	1/30			
01.04.007	Placa esmaltada para identificação nr de rua, dimensões 45x25cm	0,04	144,12							0,04	144,12		
										100,00%	1/30		
01.04.008	Sinalização permanente, vertical, com placa de aço (60x60cm) com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	0,27	916,98							0,27	916,98		
										100,00%	1/30		

Prefeitura Municipal de Boquim

Rua Dr. José Maria de Paiva Melo, 26 Horácio F.

Fontes Boquim-SE CNPJ : 13.097.068/0001-82

Ref : Setembro/2017- Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS		5º MÊS	
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
01.04.009	Pintura do símbolo internacional em rampa para portadores de necessidades especiais com tinta novacor ou similar	0,05	170,08							0,05	170,08		
										100,00%	1/30		
01.05	RUA JOSE MENEZES FONTES (Conj. Don' Ana)	8,75	30.171,70					6,42	22.113,05	2,33	8.058,65		
								73,29%		26,71%			
01.05.001	Locação de serviços de pavimentação	0,15	508,50					0,11	381,38	0,04	127,12		
								75,00%	1/30	25,00%	1/30		
01.05.002	Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	0,84	2.903,62					0,63	2.177,72	0,21	725,90		
								75,00%	1/30	25,00%	1/30		
01.05.003	Sarjeta de paralelepípedo rejuntados	0,52	1.780,28					0,39	1.335,21	0,13	445,07		
								75,00%	1/30	25,00%	1/30		
01.05.004	Pavimento em paralelepípedo sobre colchao de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35	4,48	15.434,31					3,36	11.575,73	1,12	3.858,58		
								75,00%	1/30	25,00%	1/30		
01.05.005	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, dmt acima de 30 km (unidade: m3xkm). af_04/2016	1,09	3.758,85					0,82	2.819,14	0,27	939,71		
								75,00%	1/30	25,00%	1/30		
01.05.006	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado.	1,48	5.098,49					1,11	3.823,87	0,37	1.274,62		
								75,00%	1/30	25,00%	1/30		
01.05.007	Placa esmaltada para identificação nr de rua, dimensões 45x25cm	0,04	144,12							0,04	144,12		
										100,00%	1/30		
01.05.008	Sinalização permanente, vertical, com placa de aço (60x60cm) com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	0,13	458,49							0,13	458,49		
										100,00%	1/30		
01.05.009	Pintura do símbolo internacional em rampa para portadores de necessidades especiais com tinta novacor ou similar	0,02	85,04							0,02	85,04		
										100,00%	1/30		
01.06	PRAÇA Mª JOSÉ FONTES DOS SANTOS (Conj. Don' Ana)	11,1	38.232,89							11,10	38.232,89		
										100,00%			
01.06.001	Locação de serviços de pavimentação	0,13	441,56							0,13	441,56		
										100,00%	1/30		
01.06.002	Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	2,36	8.108,52							2,36	8.108,52		
										100,00%	1/30		
01.06.003	Sarjeta de paralelepípedo rejuntados	0,45	1.546,25							0,45	1.546,25		
										100,00%	1/30		
01.06.004	Pavimento em paralelepípedo sobre colchao de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35	3,89	13.402,67							3,89	13.402,67		
										100,00%	1/30		
01.06.005	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, dmt acima de 30 km (unidade: m3xkm). af_04/2016	0,94	3.264,00							0,94	3.264,00		
										100,00%	1/30		

Prefeitura Municipal de Boquim

Rua Dr. José Maria de Paiva Melo, 26 Horácio F.

Fontes Boquim-SE CNPJ : 13.097.068/0001-82

Ref : Setembro/2017- Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS		5º MÊS	
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
01.06.006	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado.	3,14	10.811,78							3,14	10.811,78		
										100,00%	1/30		
01.06.007	Placa esmaltada para identificação nr de rua, dimensões 45x25cm	0,02	72,06							0,02	72,06		
										100,00%	1/30		
01.06.008	Sinalização permanente, vertical, com placa de aço (60x60cm) com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	0,13	458,49							0,13	458,49		
										100,00%	1/30		
01.06.009	Pintura do símbolo internacional em rampa para portadores de necessidades especiais com tinta novacor ou similar	0,04	127,56							0,04	127,56		
										100,00%	1/30		
01.07	SERVIÇOS FINAIS DO CONJ. DON'ANA	0,44	1.518,48							0,44	1.518,48		
										100,00%			
01.07.001	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,60 x 0,80 m	0,44	1.518,48							0,44	1.518,48		
										100,00%	1/30		
01.08	SERVIÇOS PRELIMINARES - Conj Isidório	1,11	3.821,29							1,11	3.821,29		
										100,00%			
01.08.001	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	0,99	3.396,95							0,99	3.396,95		
										100,00%	1/30		
01.08.002	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede	0,12	424,34							0,12	424,34		
										100,00%	1/30		
01.09	RUA VEREADOR GENARO CHAGAS (Conj. Isidoro)	12,5	43.084,26									12,28	42.311,57
												98,21%	
01.09.001	Locação de serviços de pavimentação	0,22	766,91									0,22	766,91
												100,00%	1/30
01.09.002	Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	1,15	3.951,11									1,15	3.951,11
												100,00%	1/30
01.09.003	Sarjeta de paralelepípedo rejuntados	0,7	2.422,86									0,70	2.422,86
												100,00%	1/30
01.09.004	Pavimento em paralelepípedo sobre colchao de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35	6,82	23.484,12									6,82	23.484,12
												100,00%	1/30
01.09.005	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, dmt acima de 30 km (unidade: m3xkm). af_04/2016	1,64	5.668,98									1,64	5.668,98
												100,00%	1/30
01.09.006	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado.	1,75	6.017,59									1,75	6.017,59
												100,00%	1/30
01.09.007	Placa esmaltada para identificação nr de rua, dimensões 45x25cm	0,04	144,12										

Prefeitura Municipal de Boquim

Rua Dr. José Maria de Paiva Melo, 26 Horácio F.

Fontes Boquim-SE CNPJ : 13.097.068/0001-82

Ref : Setembro/2017- Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS		5º MÊS	
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
01.09.008	Sinalização permanente, vertical, com placa de aço (60x60cm) com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	0,13	458,49										
01.09.009	Pintura do símbolo internacional em rampa para portadores de necessidades especiais com tinta novacor ou similar	0,05	170,08										
01.10	RUA ANTONIEL AMADO DA PAIXÃO (Conj. Isidoro)	13,7	47.212,04									3,77	13.003,02
												27,54%	
01.10.001	Locação de serviços de pavimentação	0,24	822,68									0,07	230,35
												28,00%	1/30
01.10.002	Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	1,24	4.252,28									0,35	1.190,64
												28,00%	1/30
01.10.003	Sarjeta de paralelepípedo rejuntados	0,78	2.700,19									0,22	756,05
												28,00%	1/30
01.10.004	Pavimento em paralelepípedo sobre colchao de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35	7,29	25.112,21									2,04	7.031,42
												28,00%	1/30
01.10.005	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, dmt acima de 30 km (unidade: m3xkm). af_04/2016	1,76	6.081,24									0,49	1.702,75
												28,00%	1/30
01.10.006	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado.	2,17	7.470,75									0,61	2.091,81
												28,00%	1/30
01.10.007	Placa esmaltada para identificação nr de rua, dimensões 45x25cm	0,04	144,12										
01.10.008	Sinalização permanente, vertical, com placa de aço (60x60cm) com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	0,13	458,49										
01.10.009	Pintura do símbolo internacional em rampa para portadores de necessidades especiais com tinta novacor ou similar	0,05	170,08										
01.11	RUA VEREADOR JOSÉ MODESTO DOS SANTOS (Conj. Isidoro)	5,43	18.742,87										
01.11.001	Locação de serviços de pavimentação	0,09	326,14										
01.11.002	Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	0,59	2.031,54										
01.11.003	Sarjeta de paralelepípedo rejuntados	0,36	1.245,93										
01.11.004	Pavimento em paralelepípedo sobre colchao de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35	2,85	9.817,04										

Prefeitura Municipal de Boquim

Rua Dr. José Maria de Paiva Melo, 26 Horácio F.

Fontes Boquim-SE CNPJ : 13.097.068/0001-82

Ref : Setembro/2017- Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS		5º MÊS	
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
01.11.005	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, dmt acima de 30 km (unidade: tonxkm). af_04/2016	0,46	1.596,77										
01.11.006	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado.	1,02	3.496,29										
01.11.007	Placa esmaltada para identificação nr de rua, dimensões 45x25cm	0,04	144,12										
01.11.008	Pintura do símbolo internacional em rampa para portadores de necessidades especiais com tinta novacor ou similar	0,02	85,04										
01.12	SERVIÇOS FINAIS DO CONJ. ISIDORO	0,44	1.518,48										
01.12.001	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,60 x 0,80 m	0,44	1.518,48										
TOTAL SIMPLES =====>		100,00	344.490,31	16,64	57.307,43	16,47	56.744,49	16,58	57.127,82	16,59	57.147,92	16,87	58.113,72
TOTAL ACUMULADO =====>		100,00	344.490,31	16,64	57.307,43	33,11	114.051,92	49,69	171.179,74	66,28	228.327,66	83,15	286.441,38

Prefeitura Municipal de Boquim

Rua Dr. José Maria de Paiva Melo, 26 Horácio F.

Fontes Boquim-SE CNPJ : 13.097.068/0001-82

Ref : Setembro/2017- Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	6º MÊS									
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR		
01	Dren e Pav de ruas do Conj Donana (2ª Etapa); Pav rua Leonilo e Pav de ruas do Conj Isidoro	100	344.490,31	16,85	58.048,93								
01.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	4,91	16.801,52	0,86	2.805,87								
				16,70%									
01.01.001	Equipe Dirigente	4,91	16.801,52	0,86	2.805,87								
				16,70%	1/30								
01.02	SERVIÇOS PRELIMINARES - Conj Don'Ana	1,31	4.524,72										
01.02.001	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	0,2	703,43										
01.02.002	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	0,99	3.396,95										
01.02.003	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede	0,12	424,34										
01.03	RUA BASÍLIO DOS MONTES (Conj. Don'Ana)	26,59	91.608,53										
01.03.001	DRENAGEM	1,37	4.720,81										
01.03.001.001	Escavação mecanizada de vala com profundidade maior que 1,5 m até 3,0 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho) com	0,03	112,19										
01.03.001.002	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples CS d=0,30 m	0,12	406,20										
01.03.001.003	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples CS d=0,40 m	0,36	1.228,65										
01.03.001.004	Poco de visita em alvenaria, para rede d=0,40 m, parte fixa c/ 1,00 m de altura, sobre lastro e concreto 10cm e tampa de concreto armado	0,37	1.271,09										
01.03.001.005	Boca de lobo em alvenaria tijolo macio, revestida c/ argamassa de cimento e areia 1:3, sobre lastro de concreto 10cm e tampa de	0,43	1.487,60										
01.03.001.006	Reaterro manual de valas ou áreas, compactado manualmente a 95% do pn, com compactador à percussão sapinho	0,06	215,08										
01.03.002	PAVIMENTAÇÃO	25,22	86.887,72										
01.03.002.001	Locação de serviços de pavimentação	0,49	1.680,36										

Prefeitura Municipal de Boquim

Rua Dr. José Maria de Paiva Melo, 26 Horácio F.

Fontes Boquim-SE CNPJ : 13.097.068/0001-82

Ref : Setembro/2017- Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	6º MÊS									
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR		
01.03.002.002	Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	2,34	8.058,88										
01.03.002.003	Sarjeta de paralelepípedo rejuntados	1,46	5.042,56										
01.03.002.004	Pavimento em paralelepípedo sobre colchao de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35	15,01	51.665,39										
01.03.002.005	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, dmt acima de 30 km (unidade: m3xkm). af_04/2016	3,59	12.421,20										
01.03.002.006	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado.	1,9	6.533,03										
01.03.002.007	Placa esmaltada para identificação nr de rua, dimensões 45x25cm	0,04	144,12										
01.03.002.008	Sinalização permanente, vertical, com placa de aço (60x60cm) com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	0,27	916,98										
01.03.002.009	Pintura do símbolo internacional em rampa para portadores de necessidades especiais com tinta novacor ou similar	0,12	425,20										
01.04	RUA PAULO CARDOSO CARVALHO (Conj. Don' Ana)	13,72	47.253,53										
01.04.001	Locação de serviços de pavimentação	0,25	872,10										
01.04.002	Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	1,38	4.752,03										
01.04.003	Sarjeta de paralelepípedo rejuntados	0,89	3.053,27										
01.04.004	Pavimento em paralelepípedo sobre colchao de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35	7,69	26.470,55										
01.04.005	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, dmt acima de 30 km (unidade: m3xkm). af_04/2016	1,86	6.446,60										
01.04.006	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado.	1,29	4.427,80										
01.04.007	Placa esmaltada para identificação nr de rua, dimensões 45x25cm	0,04	144,12										
01.04.008	Sinalização permanente, vertical, com placa de aço (60x60cm) com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	0,27	916,98										

Prefeitura Municipal de Boquim

Rua Dr. José Maria de Paiva Melo, 26 Horácio F.

Fontes Boquim-SE CNPJ : 13.097.068/0001-82

Ref : Setembro/2017- Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	6º MÊS									
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
01.04.009	Pintura do símbolo internacional em rampa para portadores de necessidades especiais com tinta novacor ou similar	0,05	170,08										
01.05	RUA JOSE MENEZES FONTES (Conj. Don' Ana)	8,75	30.171,70										
01.05.001	Locação de serviços de pavimentação	0,15	508,50										
01.05.002	Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	0,84	2.903,62										
01.05.003	Sarjeta de paralelepípedo rejuntados	0,52	1.780,28										
01.05.004	Pavimento em paralelepípedo sobre colchao de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35	4,48	15.434,31										
01.05.005	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, dmt acima de 30 km (unidade: m3xkm). af_04/2016	1,09	3.758,85										
01.05.006	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado.	1,48	5.098,49										
01.05.007	Placa esmaltada para identificação nr de rua, dimensões 45x25cm	0,04	144,12										
01.05.008	Sinalização permanente, vertical, com placa de aço (60x60cm) com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	0,13	458,49										
01.05.009	Pintura do símbolo internacional em rampa para portadores de necessidades especiais com tinta novacor ou similar	0,02	85,04										
01.06	PRAÇA Mª JOSÉ FONTES DOS SANTOS (Conj. Don' Ana)	11,1	38.232,89										
01.06.001	Locação de serviços de pavimentação	0,13	441,56										
01.06.002	Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	2,36	8.108,52										
01.06.003	Sarjeta de paralelepípedo rejuntados	0,45	1.546,25										
01.06.004	Pavimento em paralelepípedo sobre colchao de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35	3,89	13.402,67										
01.06.005	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, dmt acima de 30 km (unidade: m3xkm). af_04/2016	0,94	3.264,00										

Prefeitura Municipal de Boquim

Rua Dr. José Maria de Paiva Melo, 26 Horácio F.

Fontes Boquim-SE CNPJ : 13.097.068/0001-82

Ref : Setembro/2017- Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	6º MÊS									
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR		
01.06.006	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado.	3,14	10.811,78										
01.06.007	Placa esmaltada para identificação nr de rua, dimensões 45x25cm	0,02	72,06										
01.06.008	Sinalização permanente, vertical, com placa de aço (60x60cm) com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	0,13	458,49										
01.06.009	Pintura do símbolo internacional em rampa para portadores de necessidades especiais com tinta novacor ou similar	0,04	127,56										
01.07	SERVIÇOS FINAIS DO CONJ. DON'ANA	0,44	1.518,48										
01.07.001	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,60 x 0,80 m	0,44	1.518,48										
01.08	SERVIÇOS PRELIMINARES - Conj Isidório	1,11	3.821,29										
01.08.001	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	0,99	3.396,95										
01.08.002	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede	0,12	424,34										
01.09	RUA VEREADOR GENARO CHAGAS (Conj. Isidoro)	12,5	43.084,26	0,22	772,69								
				1,79%									
01.09.001	Locação de serviços de pavimentação	0,22	766,91										
01.09.002	Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	1,15	3.951,11										
01.09.003	Sarjeta de paralelepípedo rejuntados	0,7	2.422,86										
01.09.004	Pavimento em paralelepipedo sobre colchao de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35	6,82	23.484,12										
01.09.005	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, dmt acima de 30 km (unidade: m3xkm). af_04/2016	1,64	5.668,98										
01.09.006	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado.	1,75	6.017,59										
01.09.007	Placa esmaltada para identificação nr de rua, dimensões 45x25cm	0,04	144,12	0,04	144,12								
				100,00%	1/30								

Prefeitura Municipal de Boquim

Rua Dr. José Maria de Paiva Melo, 26 Horácio F.

Fontes Boquim-SE CNPJ : 13.097.068/0001-82

Ref : Setembro/2017- Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	6º MÊS		(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
				(%)	VALOR								
01.09.008	Sinalização permanente, vertical, com placa de aço (60x60cm) com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	0,13	458,49	0,13	458,49								
				100,00%	1/30								
01.09.009	Pintura do símbolo internacional em rampa para portadores de necessidades especiais com tinta novacor ou similar	0,05	170,08	0,05	170,08								
				100,00%	1/30								
01.10	RUA ANTONIEL AMADO DA PAIXÃO (Conj. Isidoro)	13,7	47.212,04	9,93	34.209,02								
				72,46%									
01.10.001	Locação de serviços de pavimentação	0,24	822,68	0,17	592,33								
				72,00%	1/30								
01.10.002	Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	1,24	4.252,28	0,89	3.061,64								
				72,00%	1/30								
01.10.003	Sarjeta de paralelepípedo rejuntados	0,78	2.700,19	0,56	1.944,14								
				72,00%	1/30								
01.10.004	Pavimento em paralelepípedo sobre colchao de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35	7,29	25.112,21	5,25	18.080,79								
				72,00%	1/30								
01.10.005	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, dmt acima de 30 km (unidade: m3xkm). af_04/2016	1,76	6.081,24	1,27	4.378,49								
				72,00%	1/30								
01.10.006	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado.	2,17	7.470,75	1,56	5.378,94								
				72,00%	1/30								
01.10.007	Placa esmaltada para identificação nr de rua, dimensões 45x25cm	0,04	144,12	0,04	144,12								
				100,00%	1/30								
01.10.008	Sinalização permanente, vertical, com placa de aço (60x60cm) com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	0,13	458,49	0,13	458,49								
				100,00%	1/30								
01.10.009	Pintura do símbolo internacional em rampa para portadores de necessidades especiais com tinta novacor ou similar	0,05	170,08	0,05	170,08								
				100,00%	1/30								
01.11	RUA VEREADOR JOSÉ MODESTO DOS SANTOS (Conj. Isidoro)	5,43	18.742,87	5,43	18.742,87								
				100,00%									
01.11.001	Locação de serviços de pavimentação	0,09	326,14	0,09	326,14								
				100,00%	1/30								
01.11.002	Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	0,59	2.031,54	0,59	2.031,54								
				100,00%	1/30								
01.11.003	Sarjeta de paralelepípedo rejuntados	0,36	1.245,93	0,36	1.245,93								
				100,00%	1/30								
01.11.004	Pavimento em paralelepípedo sobre colchao de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35	2,85	9.817,04	2,85	9.817,04								
				100,00%	1/30								

Prefeitura Municipal de Boquim

Rua Dr. José Maria de Paiva Melo, 26 Horácio F.

Fontes Boquim-SE CNPJ : 13.097.068/0001-82

Ref : Setembro/2017- Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	6º MÊS		(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
				(%)	VALOR								
01.11.005	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, dmt acima de 30 km (unidade: tonxkm). af_04/2016	0,46	1.596,77	0,46	1.596,77								
				100,00%	1/30								
01.11.006	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado.	1,02	3.496,29	1,02	3.496,29								
				100,00%	1/30								
01.11.007	Placa esmaltada para identificação nr de rua, dimensões 45x25cm	0,04	144,12	0,04	144,12								
				100,00%	1/30								
01.11.008	Pintura do símbolo internacional em rampa para portadores de necessidades especiais com tinta novacor ou similar	0,02	85,04	0,02	85,04								
				100,00%	1/30								
01.12	SERVIÇOS FINAIS DO CONJ. ISIDORO	0,44	1.518,48	0,44	1.518,48								
				100,00%									
01.12.001	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,60 x 0,80 m	0,44	1.518,48	0,44	1.518,48								
				100,00%	1/30								
TOTAL SIMPLES =====>		100,00	344.490,31	16,85	58.048,93								
TOTAL ACUMULADO =====>		100,00	344.490,31	100,00	344.490,31								

DEFINIÇÕES

THH - Total de homens hora da equipe dirigente = 540
 SS = Salário do servente = 947,65
 SO = Salário do oficial = 1.374,98
 Proporção de servente/oficiais = 30% / 70%
 SMC = Salário médio no canteiro (SSx30%+SOx70%) = 1.246,78
 NPA = Nº de dias produtivos por ano = 286,63 dias
 NPM = Nº de dias produtivos no mês (286,63/12) = 22,386 dias
 TPO = Tempo médio de permanência do empregado na obra (SINAPI) = 17,98 meses
 PO = Prazo da obra em meses = 06
 CVT = Custo do vale transporte = 3,10
 CR = Custo da refeição (Café da manhã e almoço) = 7,00
 CMEPI = Custo mensal dos EPI's - Kit básico = 44,16
 SVG = Custo mensal por empregado do seguro de vida em grupo = 5,65
 CCB = Custo cesta básica = 100,00

A) VALE TRANSPORTE

CDP - Custo diário da passagem (CVT x 2) = 6,20
 CHP - Custo horário da passagem = (CDP/8,8) = 0,704545
 PEP = Participação do empregado na passagem ((6%xSMC)/(NPMx8,8)) = 0,379736
 TVT - Total do vale transporte ((CHP - PEP) x THH) = 175,40

B) ALIMENTAÇÃO

CHR - Custo horário da refeição (CR/8,8) = 0,795455
 PER - Participação do empregador na refeição = 85%
 TR - Custo total da refeição (PER x THH x CHR) = 365,11

C) EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSIONAIS

CE - Custo dos exames = 326,00
 TMPO - Tempo médio de permanência do funcionário na obra = 17,98 meses
 TE - Total dos exames (CE x (THH/(12xNPMx8,8)) x (12/TMPO)) = 49,70

D) EPI's

CMK - Custo mensal do KIT = 44,16
 CHK - Custo horário do KIT (CMK/220) = 0,200727
 TEPI - Total do EPI (CHK * THH) = 108,39

E) SEGURO DE VIDA EM GRUPO

CMS - Custo mensal do seguro = 5,65
 CHS - Custo horário do seguro (CMS/220) = 0,025682
 TS - Total do seguro (CHS * THH) = 13,87

F) CESTA BÁSICA

CCB - Custo cesta básica = 100,00
 NTC = Número de trabalhadores no canteiro (HH / (220 * PO)) = 0,409091
 TCB - Total da cesta básica ((HH / 220) * CCB) = 0,00

VALOR TOTAL = 712,47

Prefeitura Municipal de Boquim
 Rua Dr. José Maria de Paiva Melo, 26 - Horácio F.
 Fontes Boquim-SE CNPJ : 13.097.068/0001-82

VILHA DE ENCARGOS SOCIAIS HORISTA
 Cod. Empreendimento: 00003
 Dren. e pav de ruas do conj Don' Ana (2ª Etapa) e Pav de Ruas do Conj Isidoro
 Ref : Setembro/2017-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	FÓRMULA	VALOR TOTAL
A	ENCARGOS INSTITUCIONAIS			36,80
A1	PREVIDÊNCIA SOCIAL	%		20,00
A2	FGTS	%		8,00
A3	SESI	%		1,50
A4	SENAI	%		1,00
A5	INCRA	%		0,20
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	%		2,50
A7	SEBRAE	%		0,60
A8	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	%		3,00
A9	SECONCI-SE	%		0,00
B	ENCARGOS TRABALHISTAS			44,86
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	%		17,92
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	%		0,03
B2	FERIADOS	%		3,95
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	%		0,91
B4	DÉCIMO-TERCEIRO SALÁRIO	%		10,83
B5	LICENÇA PATERNIDADE	%		0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	%		0,72
B7	DIAS DE CHUVAS - FONTE SINAPI	%		1,73
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	%		0,11
B9	FÉRIAS GOZADAS	%		8,60
C	ENCARGOS INDENIZATÓRIOS			15,63
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	%		5,35
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	%		0,13
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	%		4,80
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	%		4,90
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	%		0,45
D	INCIDÊNCIAS OU EFEITOS			16,99
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	%		16,51
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	%		0,48
VALOR TOTAL DO ENCARGO SOCIAL :				114,28%

Prefeitura Municipal de Boquim
 Rua Dr. José Maria de Paiva Melo, 26 Horácio F.
 Fontes Boquim-SE CNPJ : 13.097.068/0001-82

PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS MENSALISTA

Cod. Empreendimento: 00003

Dren. e pav de ruas do conj Don' Ana (2ª Etapa) e Pav de Ruas do Conj Isidoro

Ref : Setembro/2017-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	FÓRMULA	VALOR TOTAL
A	Encargos Institucionais - Encargos Sociais Básicos			36,80
A01	Previdência Social	%		20,00
A02	FGTS	%		8,00
A03	SESI	%		1,50
A04	SENAI	%		1,00
A05	INCRA	%		0,20
A06	Salário Educação	%		2,50
A07	SEBRAE	%		0,60
A08	Seguro Contra Acidentes do Trabalho	%		3,00
A09	SECONCI-SE	%		0,00
B	Encargos Trabalhistas			16,36
B01	Auxílio Enfermidade	%		0,70
B02	Décimo Terceiro salário	%		8,33
B03	Licença Paternidade	%		0,05
B04	Faltas Justidficadas	%		0,56
B05	Acidente de Trabalho	%		0,08
B06	Férias Gozadas	%		6,62
B07	Salário Materniadae	%		0,02
C	Encargos Indenizatórios			12,04
C01	Aviso Prévio Indenizado	%		4,12
C02	Aviso Prévio Trabalahdo	%		0,10
C03	Férias Indenizadas	%		3,70
C04	Depósito Rescisão sem Justa Causa	%		3,77
C05	Indernização Adicional	%		0,35
D	Incidências ou Efeitos			6,39
D01	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	%		6,02
D02	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	%		0,37
VALOR TOTAL DO ENCARGO SOCIAL HORISTA:				71,59%

Prefeitura Municipal de Boquim
Rua Dr. José Maria de Paiva Melo, 26 Horácio F.
Fontes Boquim-SE CNPJ : 13.097.068/0001-82

PLANILHA DA EQUIPE DIRIGENTE
Cod. Empreendimento: 00003
Dren. e pav de ruas do conj Don' Ana (2ª Etapa) e Pav de Ruas do Conj Isidoro

ITEM	DESCRIÇÃO DO	UNID	QTD	PRAZO	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL
01	PESSOAL					12.889,80
01.011	Mestre de obras	h	90	6	23,87	12.889,80
02	ENCARGOS COMPLEMENTARES					712,47
02.001	Encargos complementares da equipe dirigente	un	1	1	712,47	712,47
VALOR TOTAL :						13.602,27



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E UTILIDADE PÚBLICA

CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES

OBRA: Drenagem e pavimentação de ruas do conjunto Don' Ana (2ª Etapa) e Pavimentação de Ruas do Conjunto Isidoro, no Município de Boquim/SE.

1. INTRODUÇÃO

1.1. OBJETIVO DO PROJETO

A implantação do objeto supracitado visa prover o município de infraestrutura adequada. Os resultados esperados com sua implantação compreendem dotar o município desta importante infraestrutura, melhorando a qualidade de vida da população. A execução da obra solucionará problemas no âmbito de infraestrutura urbana, tais como saneamento básico, trafegabilidade e acessibilidade, pois, o projeto prevê a drenagem das águas pluviais, pavimentação e construção de passeios públicos nas vias em questão.

Os locais e serviços a serem implantados são:

1.1.1. Conjunto Don' Ana

- a) **Drenagem e pavimentação da rua Basílio dos Montes;**
- b) **Pavimentação da rua José Menezes Fontes;**
- c) **Pavimentação da rua Paulo Cardoso Carvalho e**
- d) **Pavimentação do lado Norte da praça Maria José Fontes dos Santos;**

1.1.2. Conjunto Isidoro Avelino dos Santos;

- e) **Rua vereador Genaro Chagas;**
- f) **Rua Otoniel Amado da Paixão e**
- g) **Rua José M dos Santos**

As duas localidades já têm uma parte de suas ruas pavimentadas e foram escolhidas para aumentar o percentual adequado de infraestrutura.

1.2. OBJETIVO DO DOCUMENTO

Este **Caderno de Especificações** estabelece normas gerais e específicas, métodos de trabalho e padrões de conduta. Tem a finalidade de caracterizar todos os serviços e seus correspondentes materiais e componentes envolvidos para a obra supracitada e deve ser considerado como complementar aos projetos e demais documentos contratuais.

2. DISPOSIÇÕES INICIAIS

2.1. Define-se como:

- 2.1.1. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E UTILIDADE PÚBLICA;**
- 2.1.2. **LICITANTE:** Qualquer empresa que se interessar e obtiver os pré-requisitos, perante às leis vigentes no país e ao específico edital, para participar da Licitação Pública sediada pela Comissão Permanente de Licitações (CPL) da Prefeitura de Boquim;
- 2.1.3. **CONTRATADA:** a empresa executora dos serviços que vencer a licitação de acordo com as diretrizes do edital e formalizar contrato com a Prefeitura;
- 2.1.4. **FISCALIZAÇÃO:** a equipe designada pela CONTRATANTE e será composta por engenheiro (s) e técnico (s) devidamente autorizados formalmente através de contrato e anotação de responsabilidade técnica (ART) tendo, portanto, a autoridade para exercer, em nome da CONTRATANTE, toda e qualquer ação de orientação geral,



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E UTILIDADE PÚBLICA

- controle e fiscalização das obras/serviços de construção e verificar o cumprimento dos projetos, normas e especificações gerais dos serviços a serem executados.
- 2.2. A FISCALIZAÇÃO, exercida no interesse exclusivo da CONTRATANTE, não exclui e nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica em co-responsabilidade do poder público ou de seus agentes e prepostos.
 - 2.3. A CONTRATADA se comprometerá a dar à FISCALIZAÇÃO, no cumprimento de suas funções, livre acesso aos locais de execução dos serviços, bem como fornecer todas as informações e demais elementos necessários.
 - 2.4. Cabe às LICITANTES fazer, com a devida atenção, minucioso estudo, verificação e comparação de todos os projetos fornecidos, detalhes, especificações e demais componentes integrantes da documentação técnica fornecida pelo CONTRATANTE para a execução da obra. Após este estudo a LICITANTE deverá comunicar, por escrito, quaisquer discrepâncias, dúvidas e/ou irregularidades, transgressões às normas técnicas, regulamentos ou posturas de leis em vigor, de forma a serem sanados os erros ou omissões que possam trazer embaraços ao perfeito desenvolvimento dos trabalhos.
 - 2.5. A CONTRATADA deve executar minucioso estudo dos projetos, orçamento e demais documentação antes da apresentação da sua proposta, pois os custos respectivos por todos os serviços contidos na planilha orçamentária deverão estar incluídos nos preços constantes da proposta da CONTRATADA.
 - 2.6. Em qualquer divergência encontrada entre os elementos do projeto (desenhos, especificações, detalhes, entre outros) deverá ser obedecido o seguinte critério:
 - Nas divergências entre detalhes e plantas gerais, prevalecerão os detalhes;
 - Nas divergências entre especificações e plantas, prevalecerão as especificações;
 - Nas divergências entre as medidas verificadas com escalímetro e as cotas apresentadas numericamente, prevalecerão estas últimas;
 - Nas divergências entre o quantificado do orçamento e no verificado na obra, prevalecerá o verificado *in loco*, sendo que nesse caso terá que ser informado à FISCALIZAÇÃO mesmo quando a quantidade for menor, e a execução só poderá continuar após a aprovação da mesma;
 - Nas divergências entre o edital e as especificações, prevalecerá o que se segue: se a divergência for de ordem técnica em engenharia, deverão ser seguidas as Especificações e se a divergência for de ordem legal, deverá ser seguido o Edital.
 - 2.7. A CONTRATADA deverá manter na obra um conjunto completo e atualizado dos desenhos de todas as partes da obra, bem como das instalações do canteiro. Esses desenhos estarão prontos para serem examinados a qualquer momento pela CONTRATANTE e por toda e qualquer pessoa autorizada pela mesma;
 - 2.8. A CONTRATADA deverá providenciar a plotagem de qualquer atualização de projeto fornecido pela CONTRATANTE em meio magnético (dwg, pdf ou similar);
 - 2.9. A CONTRATADA deverá tomar todas as precauções e zelar permanentemente para que suas operações não provoquem danos físicos ou materiais a terceiros, nem interfiram negativamente com o tráfego nas vias públicas que utilizar ou que estejam localizadas nas proximidades da obra. A CONTRATADA se responsabilizará por todos os danos causados às instalações existentes, a terceiros e aos bens públicos;
 - 2.10. Os detritos resultantes das operações de transporte ao longo de qualquer via pública deverão ser removidos imediatamente pela CONTRATADA;
 - 2.11. Deverão ser usados somente materiais novos de primeira qualidade, sem defeitos ou deformações e todos os serviços deverão ser executados com esmero e perfeição. Deverão ser apresentadas, pela CONTRATADA, amostras de produtos para aprovação por parte da FISCALIZAÇÃO.
 - 2.12. A substituição de um produto especificado por outro similar deverá ser aprovada pela FISCALIZAÇÃO, conforme o critério de analogia. O critério de analogia baseia-se no fato de que dois materiais ou equipamentos apresentam analogia total ou equivalência se desempenham idêntica função construtiva e apresentam as mesmas características



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E UTILIDADE PÚBLICA

- exigidas pelas especificações. A CONTRATADA se obriga a retirar do canteiro de obras quaisquer materiais porventura impugnados pela FISCALIZAÇÃO;
- 2.13.** A CONTRATADA deverá zelar pela limpeza e organização do canteiro evitando acidentes e mau aspecto do mesmo;
- 2.14.** Todas as taxas, despesas, impostos, demais obrigações fiscais e providências necessárias à obtenção de licenças, aprovações, franquias e alvarás necessárias aos serviços serão encargo da CONTRATADA, inclusive o pagamento de emolumentos referentes à obra e à segurança pública, bem assim atender ao pagamento de seguro de pessoal, despesas decorrentes das leis trabalhistas e impostos, de consumo de água, luz, força, que digam respeito às obras e serviços contratados.
- 2.15.** Os materiais a serem empregados, bem como as obras e os serviços a serem executados, deverão obedecer, rigorosamente:
- Às normas e especificações constantes deste caderno e desenhos;
 - Às normas da ABNT;
 - Aos padrões da administração atual e código municipal;
 - Às prescrições e recomendações dos fabricantes;
 - Às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT.
- 2.16.** A CONTRATADA deverá abrir DIÁRIO DE OBRA para acompanhamento dos serviços assinado pelo engenheiro responsável e todo e qualquer acontecimento deverá ser anotado no mesmo em 3 (três) vias. Deverão constar, dentre outros:
- As condições meteorológicas prejudiciais ao andamento dos trabalhos;
 - As consultas à FISCALIZAÇÃO;
 - As datas de conclusão das etapas, caracterizadas de acordo com o cronograma aprovado;
 - Os eventuais acidentes ocorridos na execução da obra ou serviço;
 - As respostas às interpelações da FISCALIZAÇÃO;
 - A eventual escassez de material que resulte em dificuldade para execução da obra e/ou serviço;
 - Outros fatos que, a juízo da CONTRATADA, devam ser objeto de registro.
- 2.17.** Correrá por conta exclusiva da CONTRATADA a responsabilidade por quaisquer acidentes no trabalho de execução das obras, bem como as indenizações que possam vir a ser devidas a terceiros por fatos relacionados com a obra, ainda que ocorridos fora do canteiro;
- 2.18.** A obra só se dará por concluída após o término de todas as etapas especificadas, retirada dos entulhos, completa limpeza de todas as áreas trabalhadas e entrega do HABITE-SE. Antes do recebimento final da obra, as galerias, as coberturas, os arruamentos, as calçadas e demais áreas ocupadas pela CONTRATADA, relacionadas com a obra, deverão ser limpas de todo o lixo, excesso de material, estruturas temporárias e equipamentos. As tubulações, valetas e a drenagem deverão ser limpas de quaisquer depósitos resultantes dos serviços da CONTRATADA e conservadas até que a inspeção final tenha sido feita;
- 2.19.** Ao dar por encerrado o seu trabalho, a CONTRATADA oficiará à FISCALIZAÇÃO solicitação de vistoria para entrega da obra. Após a realização desta vistoria, a FISCALIZAÇÃO lavrará TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO onde assinalará as falhas que porventura ainda tenham ficado pendentes de solução. Estas falhas deverão estar sanadas quando da lavratura do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, nos termos do Código Civil Brasileiro. A CONTRATADA corrigirá os vícios redibitórios à medida que se tornarem aparentes.
- 2.20.** A lavratura do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concebidas e das responsabilidades assumidas em Contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei 3071 - Código Civil), que definem um prazo de 05 anos como garantia da obra;
- 2.21.** Até que seja notificada pelo Banco sobre a aceitação final dos serviços, a CONTRATADA será responsável pela conservação dos mesmos, e deverá tomar



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E UTILIDADE PÚBLICA

precauções para evitar prejuízos ou danos a quaisquer de suas partes, provocados pela ação de elementos estranhos ou qualquer outra causa, quer surjam.

3. DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Serão implantados pelo empreiteiro todos os serviços necessários à execução da obra e correrão por conta exclusiva do mesmo todas as despesas com instalações provisórias e, especialmente fornecimento e construção de:

3.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

3.1.1. Placa da Obra

A placa da obra será confeccionada em madeira e chapa de aço galvanizado, conforme modelo fornecido pela FISCALIZAÇÃO, podendo ser pintada ou plotada, sendo que a primeira alternativa deverá ser feita por um profissional qualificado na arte de pintura de faixas, seguindo rigorosamente a geometria dos letreiros e figuras. A placa deverá respeitar os padrões da Caixa Econômica Federal e a FISCALIZAÇÃO se encarregará de fornecer o Manual de Placas de Obras da Caixa. (Esse manual está disponível no site <http://www.caixa.gov.br>). Os padrões mínimos são:

- A placa será retangular na proporção 8:5 onde a largura é o lado maior, de acordo com a área orçada na planilha orçamentária;
- Nenhuma placa, que por ventura a CONTRATADA queira implantar, poderá ser maior que a da Placa da Obra Oficial.

A placa será afixada em local bem visível e deverá permanecer na obra durante TODA a sua execução (a pena de não liberação das parcelas medidas). Cabe à CONTRATADA mantê-la sempre em bom estado, bem posicionado e, se preciso fazer a replotagem ou repintagem a pedido da FISCALIZAÇÃO da Prefeitura ou Caixa Econômica.

3.1.2. Instalações Provisórias

A CONTRATADA fornecerá o projeto das instalações provisórias do canteiro de obras, atendendo a todas as necessidades, e de modo a facilitar a sua execução para os diversos serviços. Caberá ao empreiteiro, se necessário for, a execução de todas as instalações provisórias da obra ficando por conta exclusivos da mesma, todos os entendimentos, despesas de materiais, etc., a serem efetuados com Órgãos públicos e particulares, enfim tudo o que for necessário à mesma. Deverão ser executadas instalações sanitárias para os operários, instalações estas, que devem ser condizentes, conforme exigências sanitárias dos Órgãos competentes.

3.2. DRENAGEM

3.2.1. Sinalização com tela-tapume em PVC

Será feita através de pedestais fabricados com barras de aço diâmetro de ½" ou pontalotes de madeira, chumbados em bases de concreto simples de 30 x 30 x 20 cm, removíveis, e com telas tapumes em PVC, fixadas nos pedestais, sendo o seu uso obrigatório nas vias de tráfego intenso, constantemente ou a critério da Fiscalização.

Quando necessário, a Contratada fornecerá sinalizadores, solicitados pela Fiscalização, a fim de permitir o fluxo do tráfego sob controle.

3.2.2. Condições da Vala Para Assentamento dos Tubos de Concreto

A largura da vala deverá ser a menor possível, sendo levado em conta a bitola do tubo mais o escoramento sendo que, entre as paredes internas com escoramento, não deve ser inferior a 60cm. O fundo da vala deve ser regular e uniforme obedecendo à declividade prevista no projeto, isento de saliência e reentrâncias. As eventuais reentrâncias devem ser preenchidas com material adequado, convenientemente compactado, de modo a se obter as mesmas condições de suporte da vala original. Quando o fundo da vala for constituído de argila saturada, iodo ou qualquer outro



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E UTILIDADE PÚBLICA

tipo de solo sem condições mecânicas mínimas para suportar o assentamento dos tubos deve ser executada uma fundação com substituição do solo com um material de melhor resistência mecânica.

3.2.3. Assentamento Da Tubulação De Concreto

Nos pontos de acoplamento entre dois tubos, deverão ser executados nichos no terreno para o alojamento das bolsas. O assentamento da tubulação e conexões deverá seguir paralelamente a abertura da vala, de jusante para montante com as bolsas voltadas para o montante, com acompanhamento das coordenadas de implantação com o uso de gabaritos, linhas e réguas com o acompanhamento constante da fiscalização. A descida dos tubos e conexões na vala deverá ser feita cuidadosamente, manualmente ou com auxílio de equipamentos mecânicos, a depender do diâmetro dos mesmos. Não deve ser permitido o arrasto dos tubos e conexões pelo chão, para que não ocorram as extremidades dos mesmos que inviabilizem a sua utilização. Os tubos e conexões deverão estar limpos, desimpedidos internamente e sem defeitos. Cuidados especiais deverão ser tomados com as extremidades das conexões (ponta, bolsa, etc.), possíveis danos na utilização de cabos quando do seu manuseio.

3.2.4. Método Executivo Boca de Lobo e Poço De Visita

As etapas de construção são as seguintes:

- Escavação e remoção do material excedente, de forma a comportar a caixa de passagem prevista;
- Durante as escavações para a execução das caixas, caso seja encontrada, na cota prevista, material de baixa capacidade de suporte (argila orgânica e etc.), deverá ser feita sua remoção e substituição por material adequado, que será compactado em camadas de no máximo, 20 cm de espessura. Essa substituição deverá ser processada até uma profundidade a ser definida pela fiscalização;
- Regularização do Fundo da cava e lançamento de lastro de concreto magro com consumo mínimo de cimento de 150 kg por m³;
- Execução de base de concreto simples com 10cm de espessura;
- Execução de paredes em alvenarias de tijolos cerâmicos, maciços, assentados com argamassa de cimento e areia no traço 1;3 em volume, conectando a caixa a rede condutora e ajustando o (os) tubo (s) de entrada e/ou saída a alvenaria executada, através de rejuntamento com a mesma argamassa.
- Execução da canaleta interna, cuja largura será igual ou maior diâmetro interno da tubulação que passara pela caixa, com altura equivalente a $\frac{3}{4}$ deste diâmetro. As almofadas deverão ter inclinação no sentido das calhas e serão confeccionadas em concreto não estrutural;
- Execução da cinta superior e revestimento das paredes internas com argamassa de cimento e areia no traço 1;3 em volume, após aplicação do chapisco 1:4 de cimento e areia;
- Colocação da tampa em concreto armado com espessura e armação dimensionadas em função das cargas a suportar (espessura mínima igual a 12cm), consumo mínimo de cimento de 210 kg/m³ e armação em aço CA-50 e CA-60;

No caso de existir lençol freático no local de execução das caixas deverão ser herméticas, e tanto o fundo quanto as paredes deverão ser impermeabilizados. Deverão ainda dispor de drenos para possibilitar o escoamento das águas subterrâneas porventura acumuladas no seu interior. Sempre que houver necessidade de interrupção dos trabalhos de assentamento, para evitar o acesso de elementos estranhos ao sistema, deverá ser feito o tamponamento provisório dos tubos e conexões, além do fechamento da vala através de reaterro provisório ou de travessias e passadiços devidamente sinalizados.

3.3. PAVIMENTAÇÃO

3.3.1. Meio-Fio

Os meios-fios novos deverão ser em concreto com rejuntamento traço 1:3, com linha d'água. O meio-fio que contorna o canteiro central não terá linha d'água.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E UTILIDADE PÚBLICA

Comprimento: 1,00m (reto) / 0,60m (curvo)

Largura: 0,10m a 0,15 m

Altura: 0,30m

Para os meios-fios de concreto, pré-moldados ou moldados "in loco", a resistência mínima do concreto à compressão exigida aos 28 dias é de 25 MPa; as dimensões serão as mesmas do tipo em rocha, ou em casos particulares indicados pelo projeto.

- Areia para Assentamento

Deverá consistir de partículas limpas, duras e duráveis isentas de torrões de argila e matérias estranhas, obedecendo à seguinte granulométrica.

Peneiras	% Que Passa
N. 3 (6,35mm)	100
N. 200 (0,074mm)	5-15

Esta areia poderá ser utilizada também para o preenchimento das juntas entre os paralelepípedos, quando for o caso.

A espessura da camada de assentamento será de 8cm.

- Argamassa para Rejuntamento

As juntas serão preenchidas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (cimento e areia grossa).

- Execução

Os meios-fios serão assentes em cavas de fundação previamente compactada e deverão ter suas arestas rigorosamente alinhadas como estabelecido em projeto. O nível superior do meio-fio ficará acima da pavimentação, com espelho entre 0,15 e 0,17m. O material escavado deverá ser repostado e compactado logo que fique concluído o assentamento do meio-fio.

3.3.2. Pavimentação em Paralelepípedos

Deve ser executada nos locais indicados nos desenhos do projeto, obedecendo a orientação da FISCALIZAÇÃO, e conforme o seguinte roteiro:

Lançamento e espalhamento de camada de areia com 0,08m de espessura sobre subleito regularizado e compactado mecanicamente à 100% do Próctor Normal;

Assentamento dos paralelepípedos com juntas alternadas em relação às fiadas vizinhas, rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

Os paralelepípedos devem ser de pedra granítica com arestas vivas e de formas regulares.

A quantidade de unidades utilizada por metro quadrado deve ser igual ou inferior a 42.

Deve-se ter cuidado para manter o encaixe perfeito de uma pedra com a outra, evitando-se o excesso de argamassa de rejuntamento sobre as pedras, bem como com a declividade para o escoamento de águas pluviais.

As condições exigíveis para a rocha são:

- durabilidade (sulfato de sódio): máximo 6% (DNER-ME 89-64);
- peso específico aparente: mínimo 2.400 Kgf/m³ (ABNT-ME 29-69);
- desgaste Los Angeles: máximo 40% (DNER-ME 35-64).

A rocha deverá ser sempre de grã média ou fina, com distribuição homogênea de seus elementos constituintes.

As dimensões dos paralelepípedos serão as seguintes:

- Comprimento: 0,18 a 0,22m
- Largura: 0,14m a 0,17m
- Altura: 0,11m a 0,14m

Os paralelepípedos devem se aproximar o mais possível da forma prevista, com faces planas e sem saliência e reentrâncias, principalmente a face que irá constituir a superfície exposta do pavimento.

As amostras de paralelepípedo para os exames visuais deverão ser colhidas segundo os critérios estatísticos como segue:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E UTILIDADE PÚBLICA

- A quantidade fornecida deverá ser dividida em lotes de 2 milheiros; de cada lote será separada, ao acaso, uma amostra de 5% dos paralelepípedos;
- Se 90% das peças satisfizerem os exames visuais, o lote será aceito, ao contrário será rejeitado;
- Um lote rejeitado, poderá ainda ser aceito se forem substituídas as peças defeituosas, de forma a enquadrá-la na especificação;
- A aceitação no exame visual, não impede que o lote seja rejeitado, se não satisfizer os ensaios de laboratórios.

3.3.3. Drenagem Superficial

Deverá ser executada ao longo da pavimentação, linha d'água em concreto simples com a finalidade de se dar vazão às águas, evitando assim o alagamento da área, sendo seu lançamento feito para as áreas adjacentes com seu despejo numa ponta de ala após a aprovação da prefeitura.

3.3.4. Sinalização

Deverá ser fornecida e assentada sinalização permanente vertical, de acordo com o projeto, feita em placa de aço galvanizado nas dimensões 60x60cm, afixada com parafusos galvanizados, em poste de madeira com seção mínima de 6,0 e máxima de 8cm, com altura útil de 350cm mais 50cm enterrada, fixado numa base de concreto 40x40x50cm, com os dizeres PARE ou LOMBADA (conforme projeto). Também serão fornecidos e assentados placas 30x60 em chapa galvanizada para identificação de logradouros, nos locais indicados em projeto, com parafusos galvanizados e buchas em parede, com plotagem resistente a intempéries com a arte fornecida pela fiscalização.

3.4. ACESSIBILIDADE

3.4.1. Calçadas

Nos locais indicados nos projetos, deverão ser executadas calçadas para acesso de pedestres com espessura mínima de 6cm. Essas calçadas devem ter nível igual ao do meio fio e esse deve ser o mesmo em toda a seção. Deverão ser previstas juntas de dilatação que poderão ser executadas com formas de madeira entre uma concretagem e outra (retirando a forma após a cura) ou por corte com serra própria para esse fim, com espessura mínima de 1mm e deverão ter um espaçamento máximo de 2,0m entre elas. A resistência do concreto, aos 28 dias, não poderá ser inferior a 20MPa. Antes da confecção das formas, o terreno deverá estar completamente preparado, com compactação mecânica. O tratamento do subleito deverá ser idêntico ao da área carroçável (ver item 2.2.1), livre de matéria orgânica e com material de primeira qualidade. Todas as fôrmas deverão estar perfeitamente alinhadas e escoradas, de forma a evitar deformações durante a concretagem. As estacas para fixação das juntas não deverão aparecer depois de concluída a calçada. A mistura deverá ser feita em betoneira mecânica, com controle do traço e da quantidade adequada de água; o lançamento será feito para uma única camada, sendo vedado o uso de massa para complementação da espessura especificada; o adensamento será mecânico, por meio de vibradores de mergulho ou de placa, até que seja verificado o perfeito adensamento do concreto, nem insuficiente, que permita a formação de bolhas e falhas, nem excessivo, que permita a fuga da água determinando uma cura inadequada; o acabamento será executado por desempenamento com ferramentas apropriadas; eventuais falhas de acabamento serão corrigidas na hora, com a utilização da massa que sobrar do mesmo concreto.

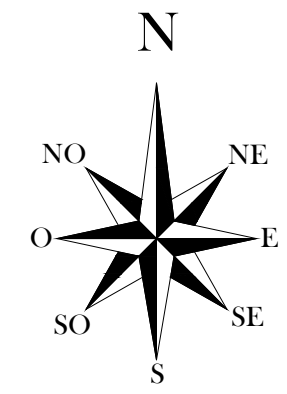
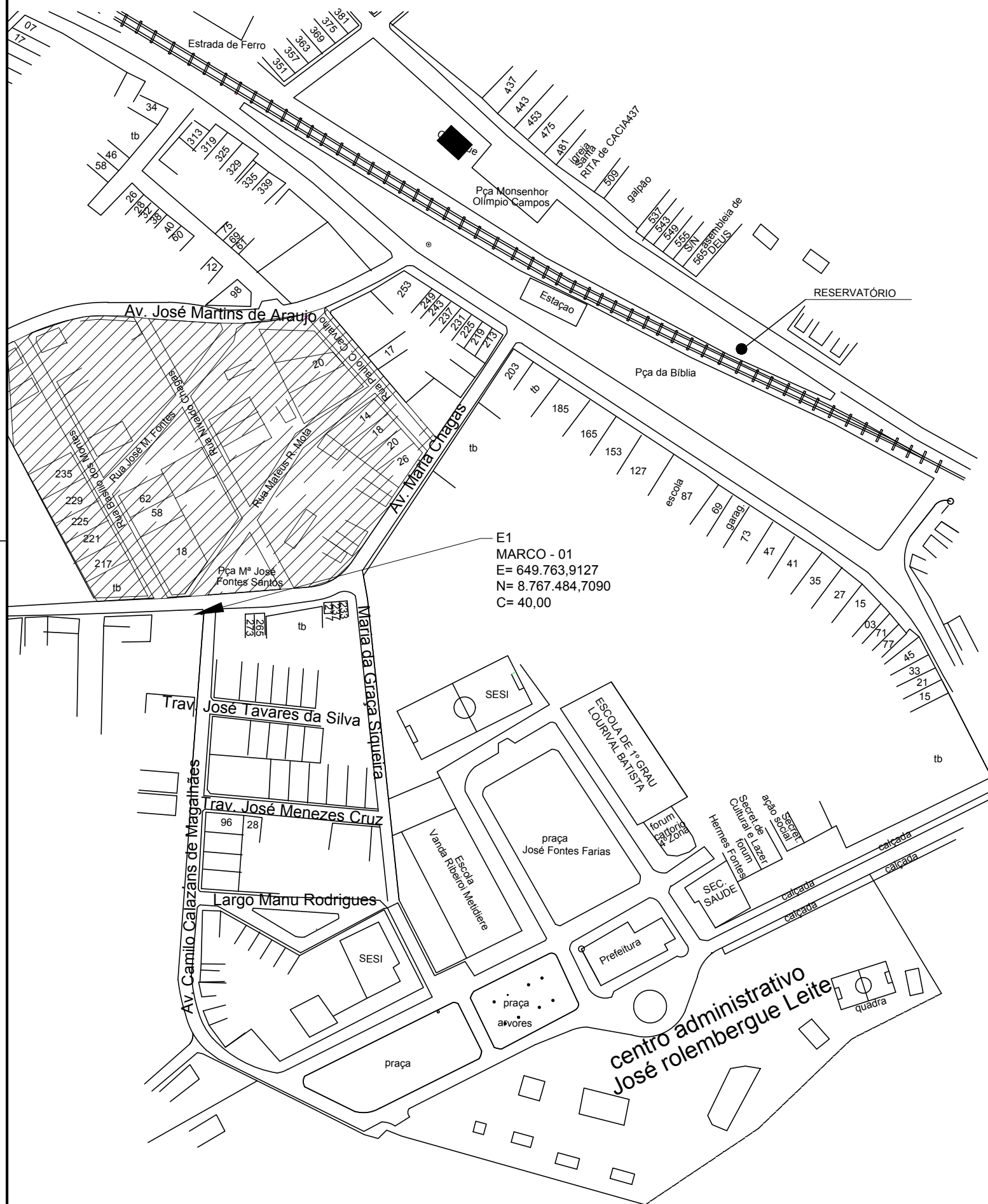
Durante a execução das calçadas, deverão ser executadas rampas de acessibilidade, moldada in loco, em concreto de 6cm de espessura, com mesmas especificações das calçadas. As dimensões e inclinações devem seguir, rigorosamente, o detalhamento do projeto e a NBR 5090.

Não serão permitidos materiais de baixa qualidade, pulverulentos, nem pó de brita.

3.5. DIVERSOS

3.5.1. Placa de Inauguração

Será fornecida e instalada pela Empreiteira uma placa de aço inox escovado, padrão Econômica Federal, assentada no local indicado pela FISCALIZAÇÃO, conforme detalhes fornecidos pela mesma.



COR	PENA	COR DE PLOT
3	0,2	BLACK
4	0,3	BLACK
5	0,53	BLACK
6	0,25	BLACK
7	0,7	BLACK
9	0,1	BLACK
24	0,15	BLACK
53	0,1	BLACK
80	0,3	Blue
90	0,1	BLACK
140	0,2	BLACK
210	0,53	RED
243	0,5	BLACK
252	0,53	YELLOW
254	0,15	BLACK

Esc. p/ plotagem:
1.000mm = 2.500unid.
Papel = A3

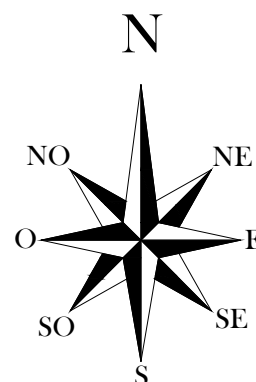
Rev.	Descrição	Data

Rogério Jânio Dias Freitas CREA: 2704162166
Responsável Técnico
ART: SE20170103826

Drenagem e pavimentação de ruas do conjunto Don' Ana (2ª Etapa)

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

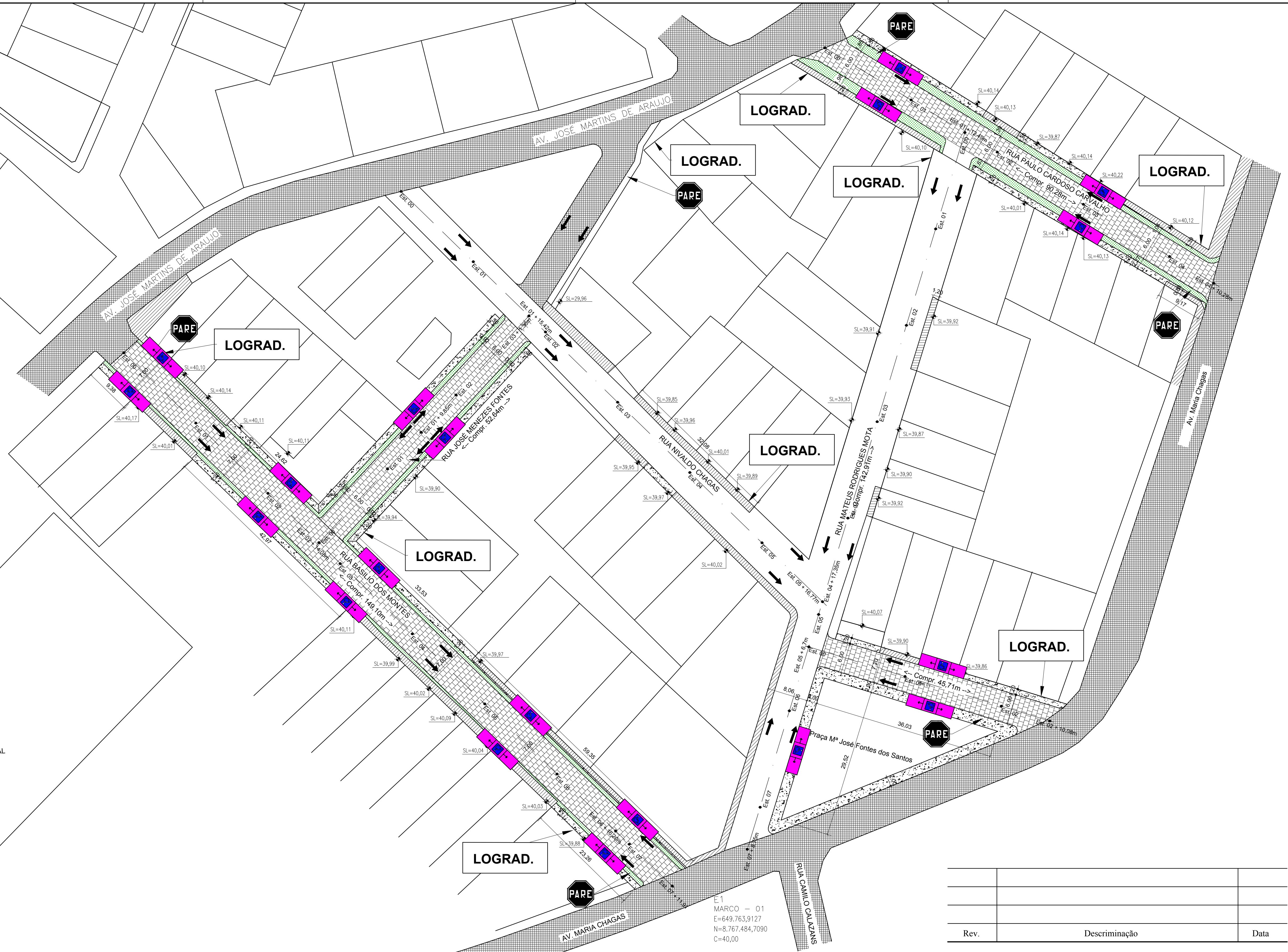
Localização: Conj. Don'Ana - Bairro Horácio Fontes - Boquim/SE	Data: Dez/2017	Escala: 1 : 2.500
Conteúdo da Prancha: Planta de Localização	Prancha: 01 / 05	



LEGENDA

- PAVIMENTADO
- A PAVIMENTAR
- PASSEIO EXISTENTE
- PASSEIO A EXECUTAR
- ESPAÇO PARA URBANIZAÇÃO
- PLACA INDICATIVA DE PARE
- PLACA INDICATIVA DE LOGRADOURO
- POÇO DE VISITA
- BOCA DE LOBO
- Rampa de Acesso para PNE

Nota: Em frente às residências que possuem garagem, o meio fio deverá ser rebaixado com altura de 2,0cm da linha d' água. Nos casos em que há espaço para urbanização, entre o meio-fio e o passeio, a rampa de acesso às garagens deverão ser executadas e, inclusive os custos, arcadas pelos moradores.



ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL

MARCO - 02
E=649.647,0781
N=8.767.453,2891
C=39,816
E2

E1
MARCO - 01
E=649.763,9127
N=8.767.484,7090
C=40,00

Rev.	Descrição	Data

Rogério Jânio Dias Freitas CREA: 2704162166
Responsável Técnico
ART: SE20170103826

Drenagem e pavimentação de ruas do conjunto Don' Ana (2ª Etapa) e Pavimentação de Ruas do Conjunto Isidoro, no Município de Boquim/SE

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

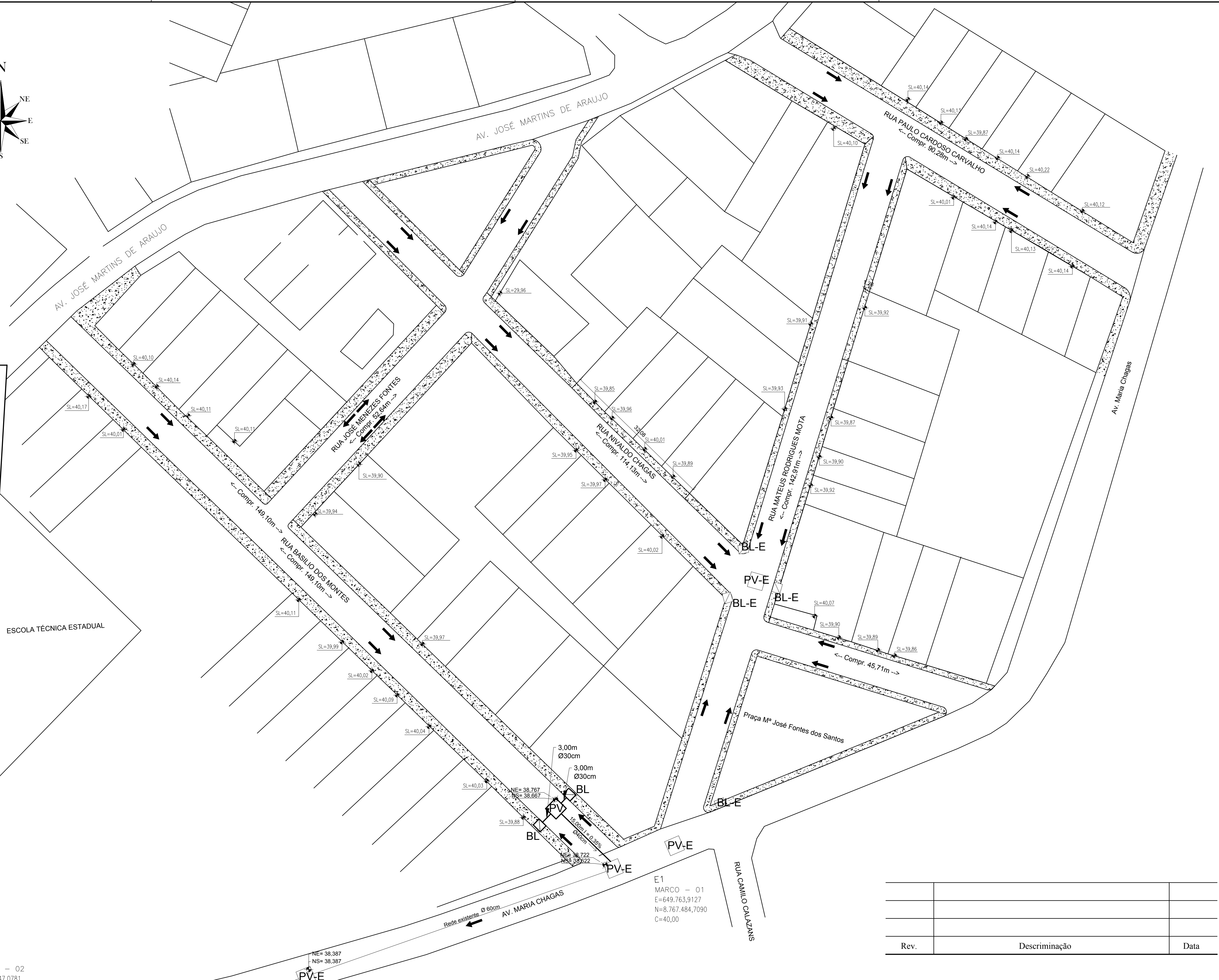
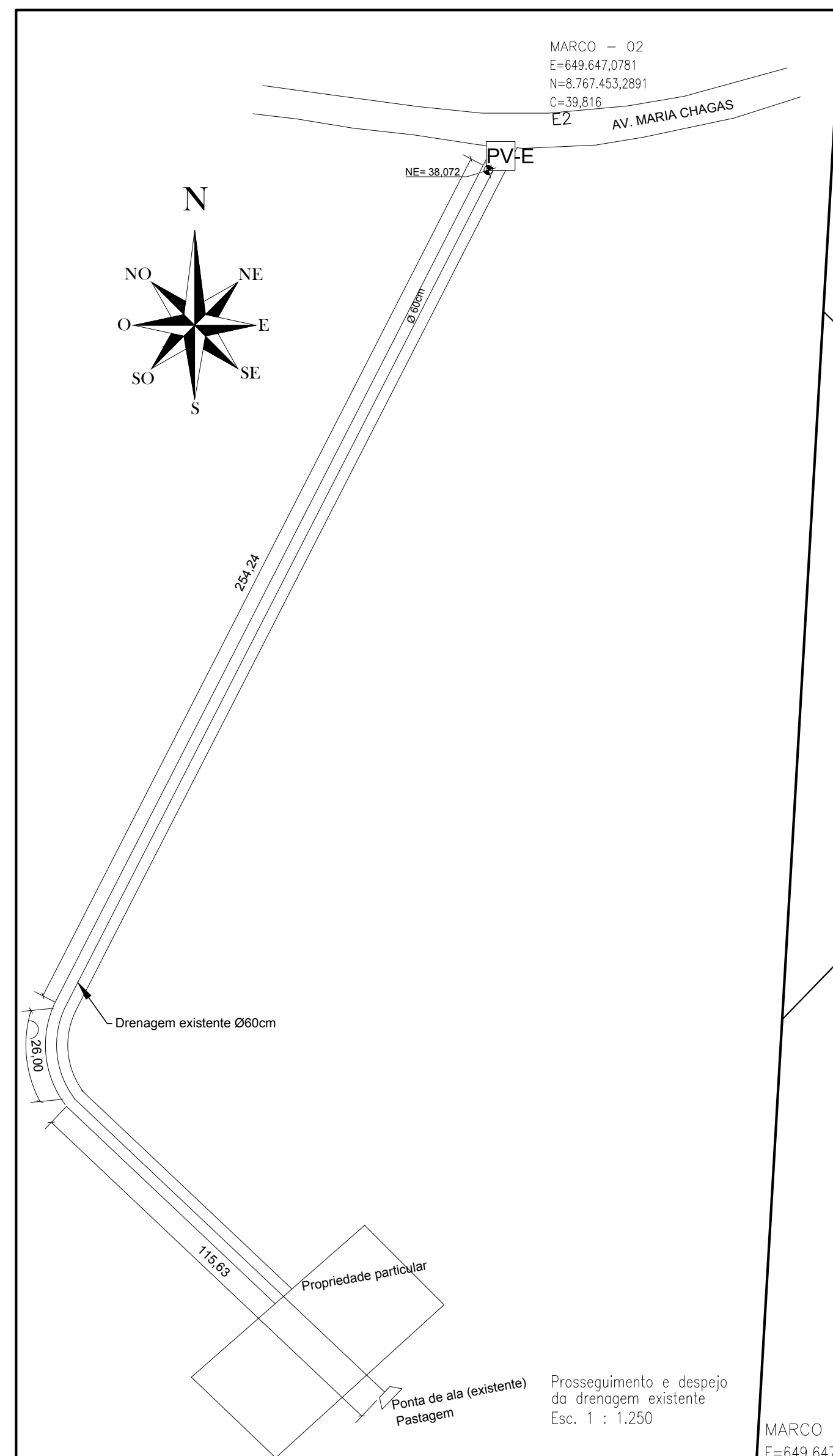
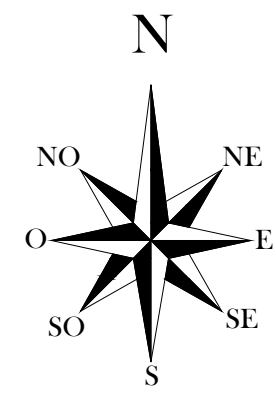
Localização: Conj. Don'Ana - Bairro Horácio Fontes - Boquim/SE	Data: Dez/2017	Escala: 1 : 400
Conteúdo da Prancha: Planta de Pavimentação do Conjunto Don'Ana	02 / 05	

COR	PRENHA DE PLTOS
3	0,2 BLACK
4	0,3 BLACK
5	0,5 BLACK
6	0,25 BLACK
7	0,7 BLACK
8	0,1 BLACK
24	0,15 BLACK
53	0,1 BLACK
85	0,3 BRN
90	0,1 BLACK
140	0,2 BLACK
210	0,63 RED
240	0,1 BLACK
250	0,53 YELLOW
252	0,15 BLACK

Esc. 01 p/plotagem
1:000mm = 400unid.
Papel: A1

LEGENDA

- FLUXO
- XXXXXX COTAS DE NÍVEL GERAL
- NE COTA DE ENTRADA
- NS COTA DE SAÍDA
- ⊠ PV POÇO DE VISITA
- ⊠ PV-E POÇO DE VISITA EXISTENTE
- ⊠ BL BOCA DE LOBO
- ⊠ BL-E BOCA DE LOBO EXISTENTE
- ∅ DIÂMETRO DA TUBULAÇÃO



Rev.	Descrição	Data

Rogério Jânio Dias Freitas CREA: 2704162166
Responsável Técnico
ART: SE20170103826

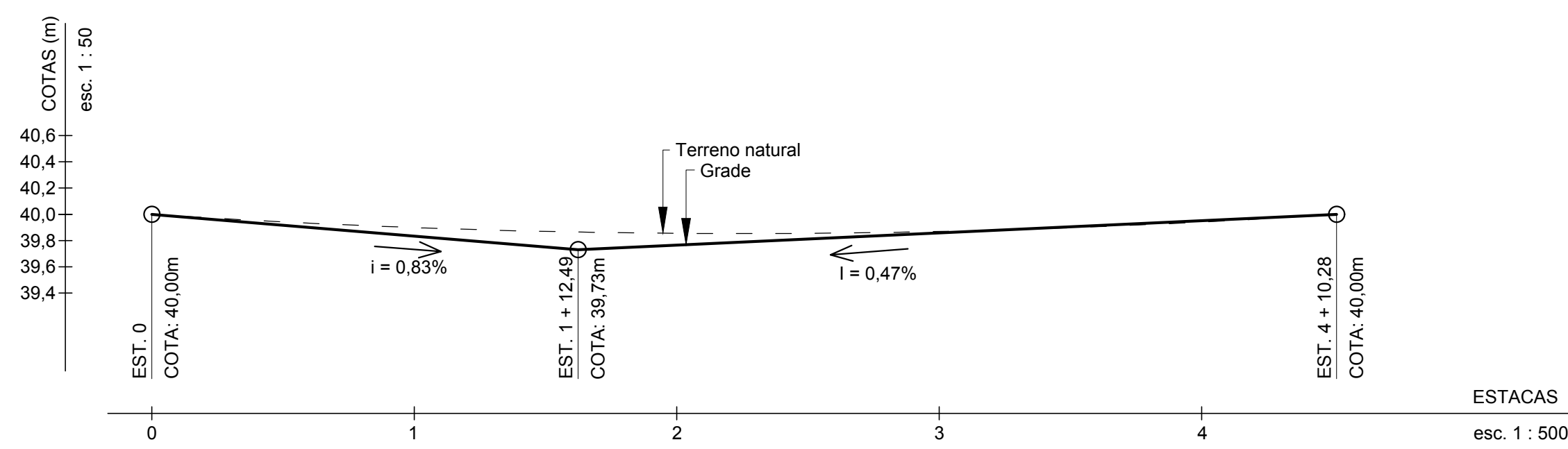
Drenagem e pavimentação de ruas do conjunto Don' Ana (2ª Etapa)

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

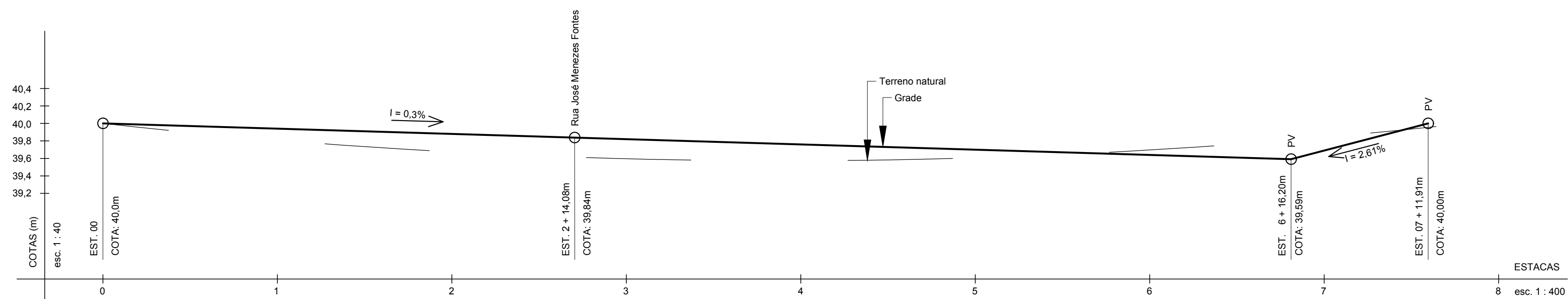
Localização: Conj. Don'Ana - Bairro Horácio Fontes - Boquim/SE	Data: Dez/2017	Escala: 1 : 400
Conteúdo da Plancha: Drenagem - Planta Baixa	Prancha: 03	05

COR	DESCRIÇÃO
3	0,2 BLACK
4	0,3 BLACK
5	0,53 BLACK
6	0,29 BLACK
7	0,7 BLACK
8	0,1 BLACK
24	0,06 BLACK
53	0,1 BLACK
60	0,3 Blue
90	0,1 BLACK
140	0,2 BLACK
210	0,53 RED
240	0,2 BLACK
252	0,53 YELLOW
254	0,35 BLACK

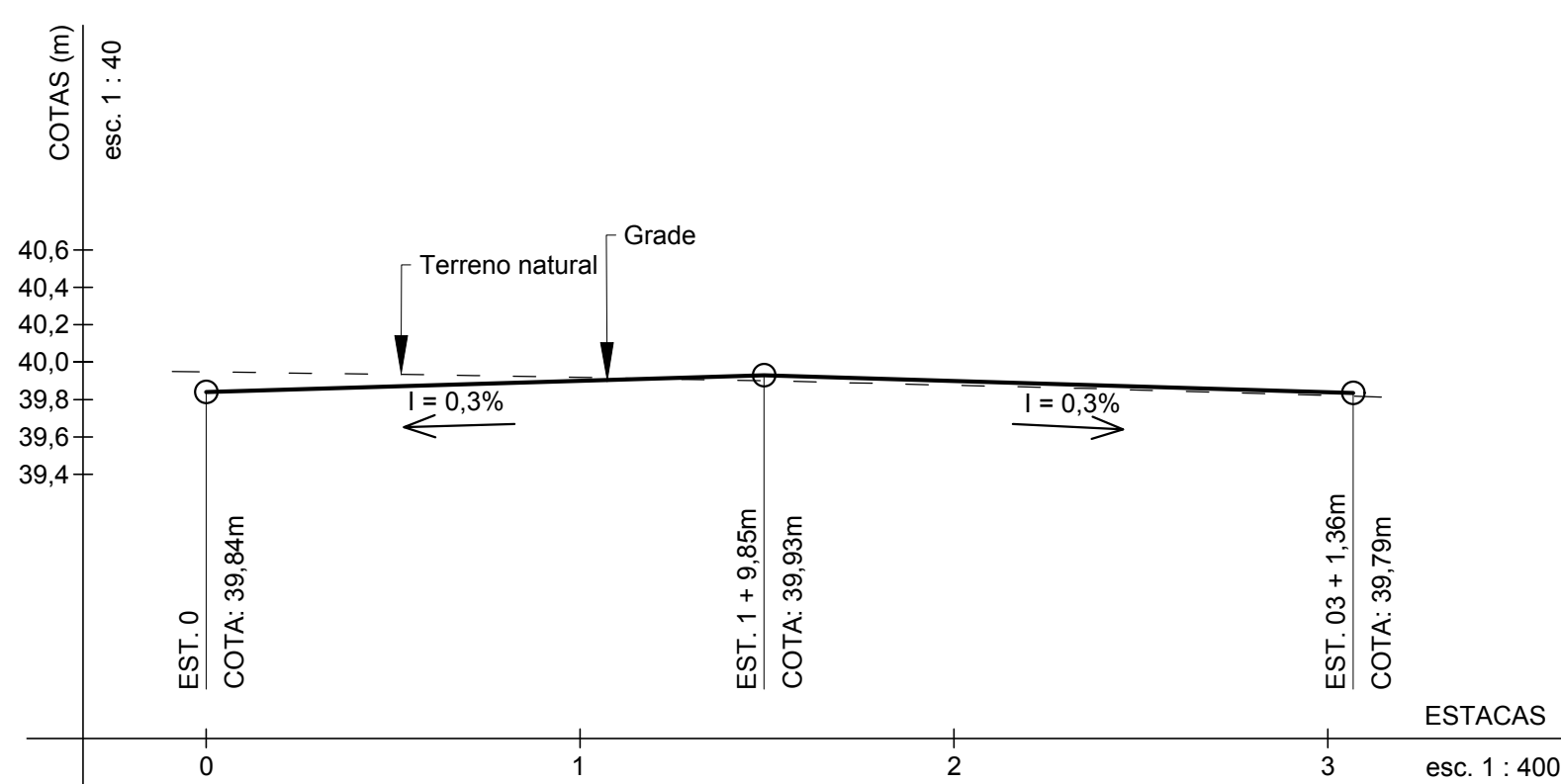
Esc. 0,00mm = 400mm
Papel = A1



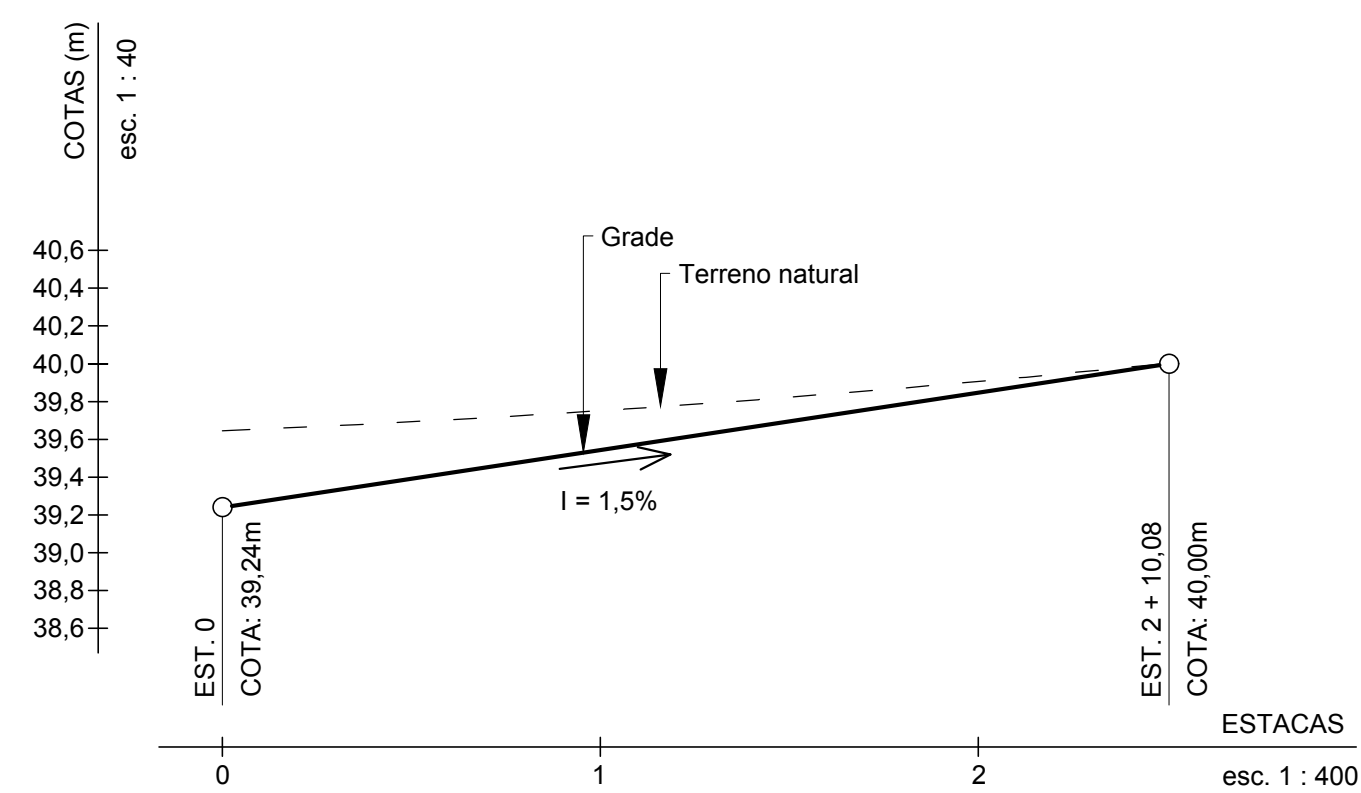
Seção Longitudinal - Rua Paulo Cardoso Carvalho



Seção Longitudinal - Rua Basílio dos Montes

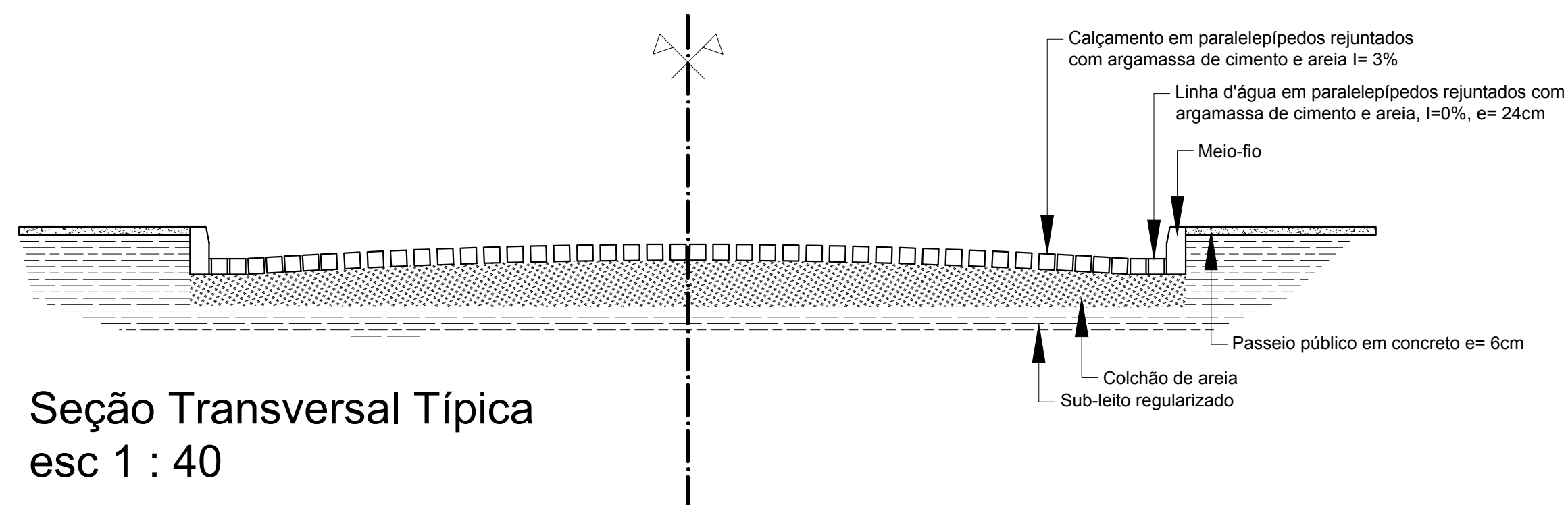
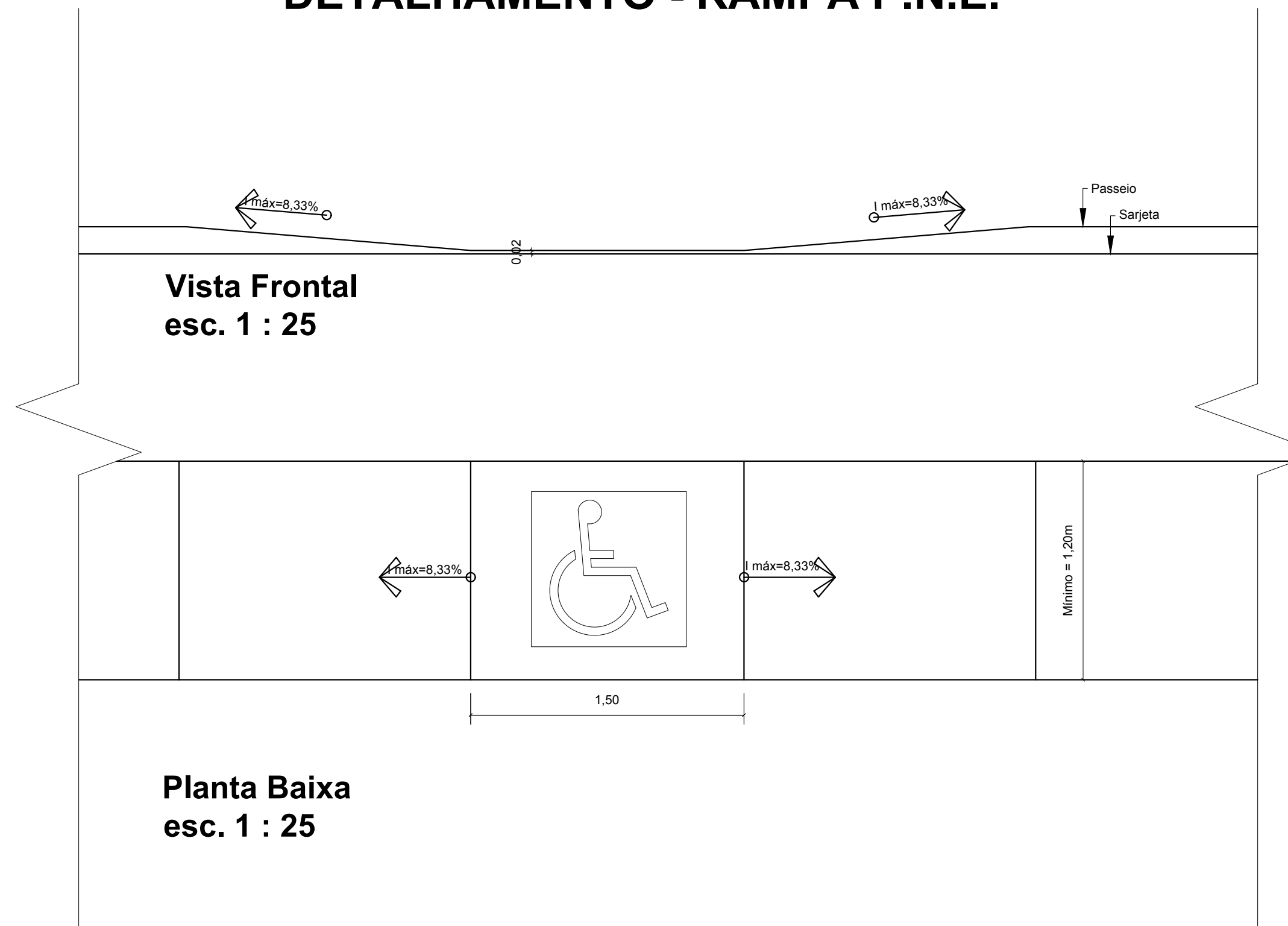


Seção Longitudinal - Rua José Menezes Fontes

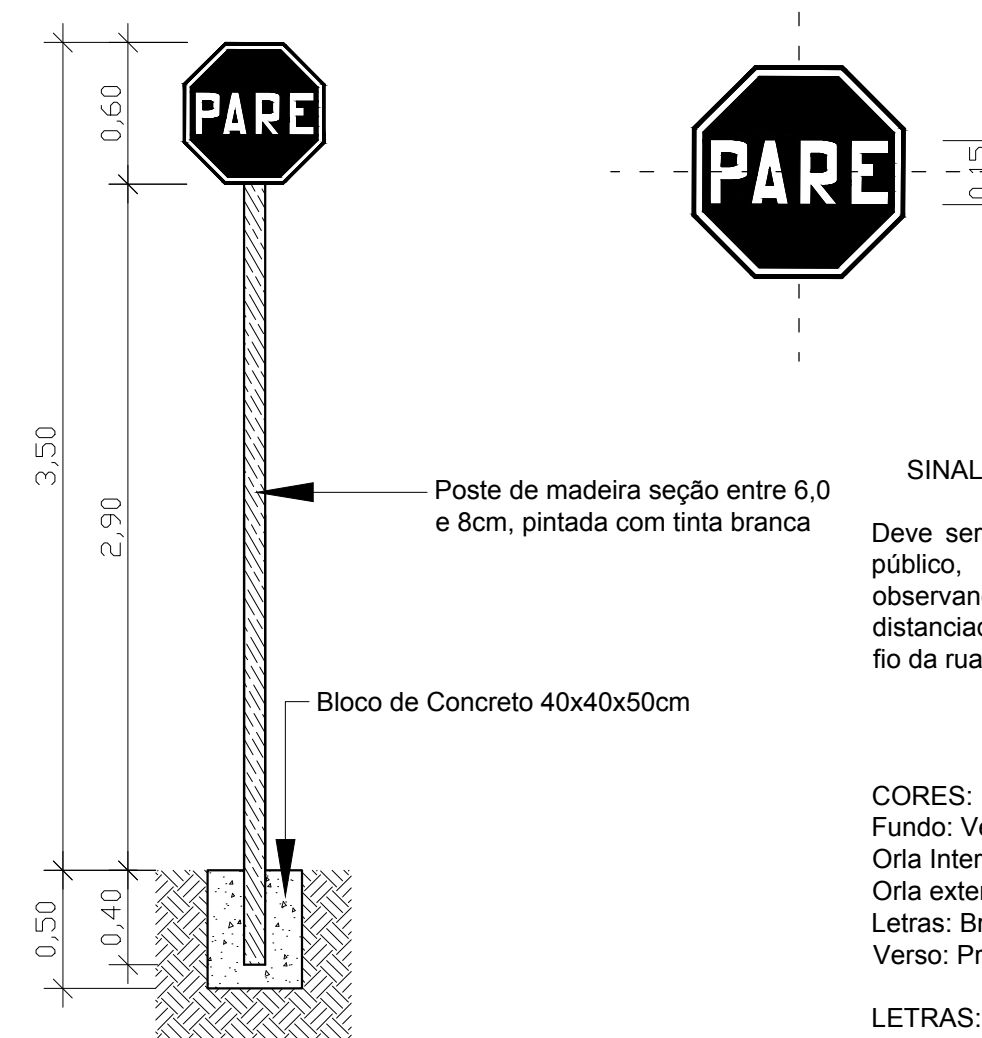


Seção Longitudinal - Praça Mª José Fontes dos Santos

DETALHAMENTO - RAMPA P.N.E.



Seção Transversal Típica esc 1 : 40



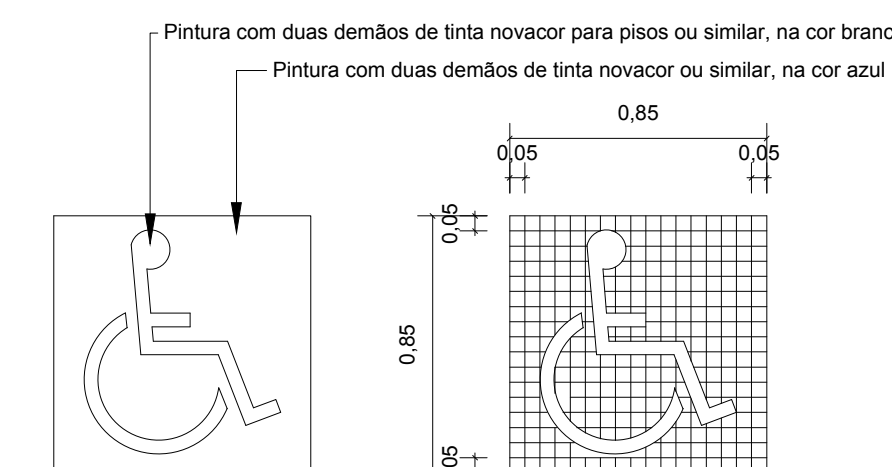
SINALIZAÇÃO VERTICAL INDICATIVA DE PARE

Deve ser colocada ao lado direito da via, no passeio público, de acordo com a indicação no projeto, observando o espaço de passagem dos pedestres, distanciada de no máximo 10m do alinhamento do meio fio da rua transversal.

CORES:
Fundo: Vermelho refletivo
Oria Interna: Branco refletivo
Oria externa: Vermelho refletivo
Letras: Branco refletivo
Verso: Preto fosco

LETRAS:
Série D ou E, texto centralizado

SÍMBOLO INTERNACIONAL DE ACESSO



Rev.	Descrição	Data

Rogério Jânio Dias Freitas CREA: 2704162166
Responsável Técnico
ART: SE20170103826

Drenagem e pavimentação de ruas do conjunto Don' Ana (2ª Etapa)

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

Localização: Conj. Don'Ana - Bairro Horácio Fontes - Boquim/SE	Data: Dez/2017	Escala: Diversas
Conteúdo da Prancha: Perfis e Detalhes 01	Prancha: 04	05

COR	PENA DE FOLIO	COR
3	0,2	BLACK
4	0,3	BLACK
5	0,53	BLACK
6	0,29	BLACK
7	0,1	BLACK
8	0,1	BLACK
24	0,05	BLACK
53	0,1	BLACK
60	0,3	RED
90	0,1	BLACK
140	0,2	BLACK
210	0,53	RED
240	0,5	BLACK
252	0,53	YELLOW
252	0,5	BLACK

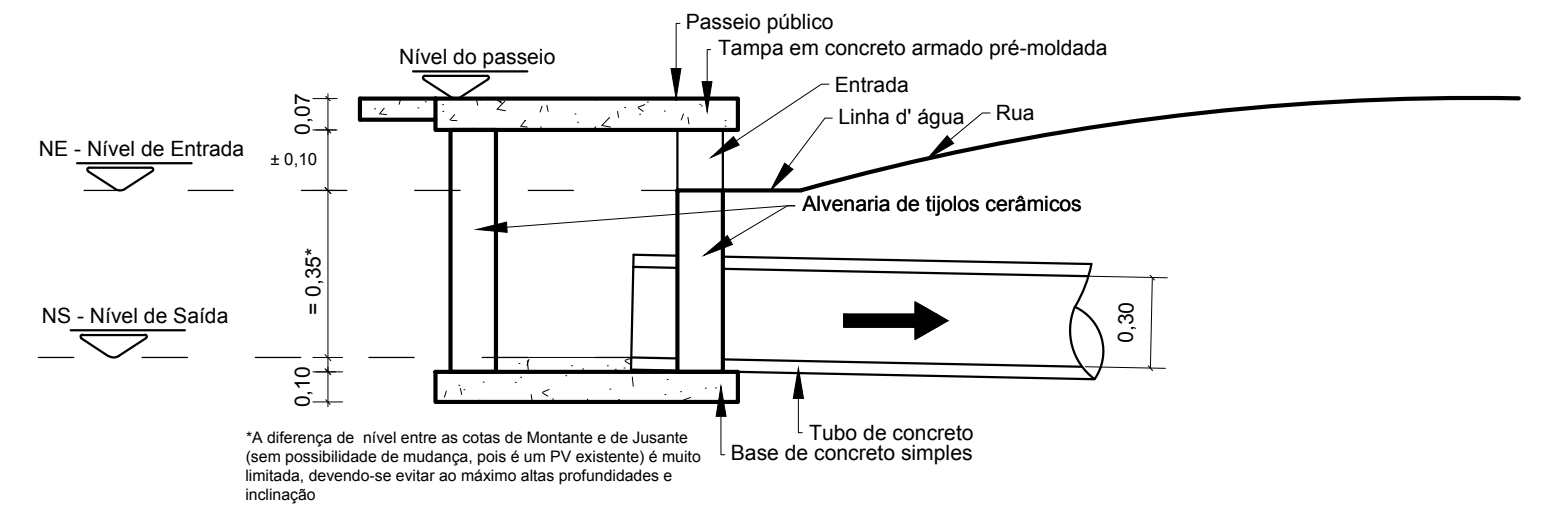
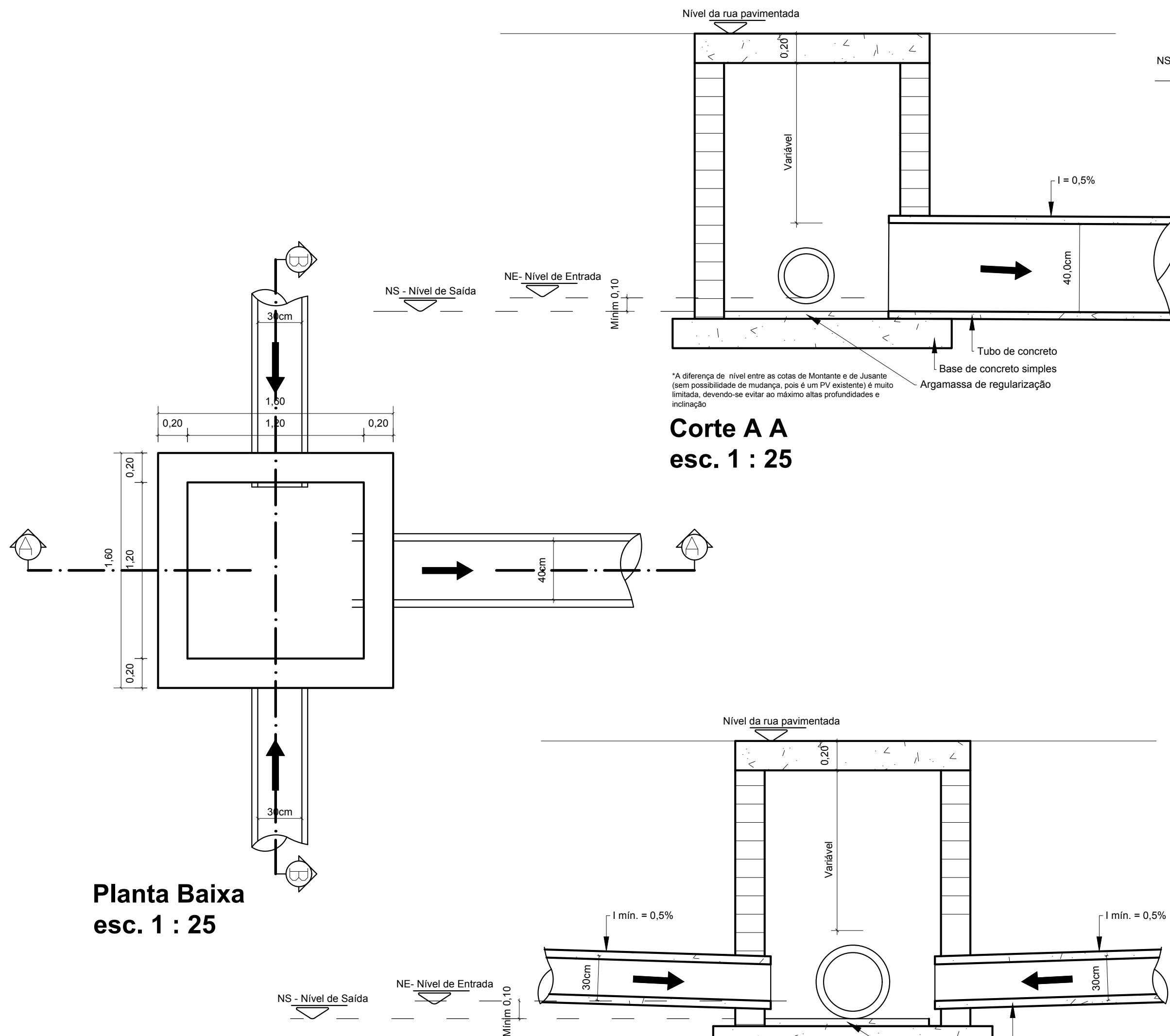
Esc. 01: 400mm

1.000mm = 400mm

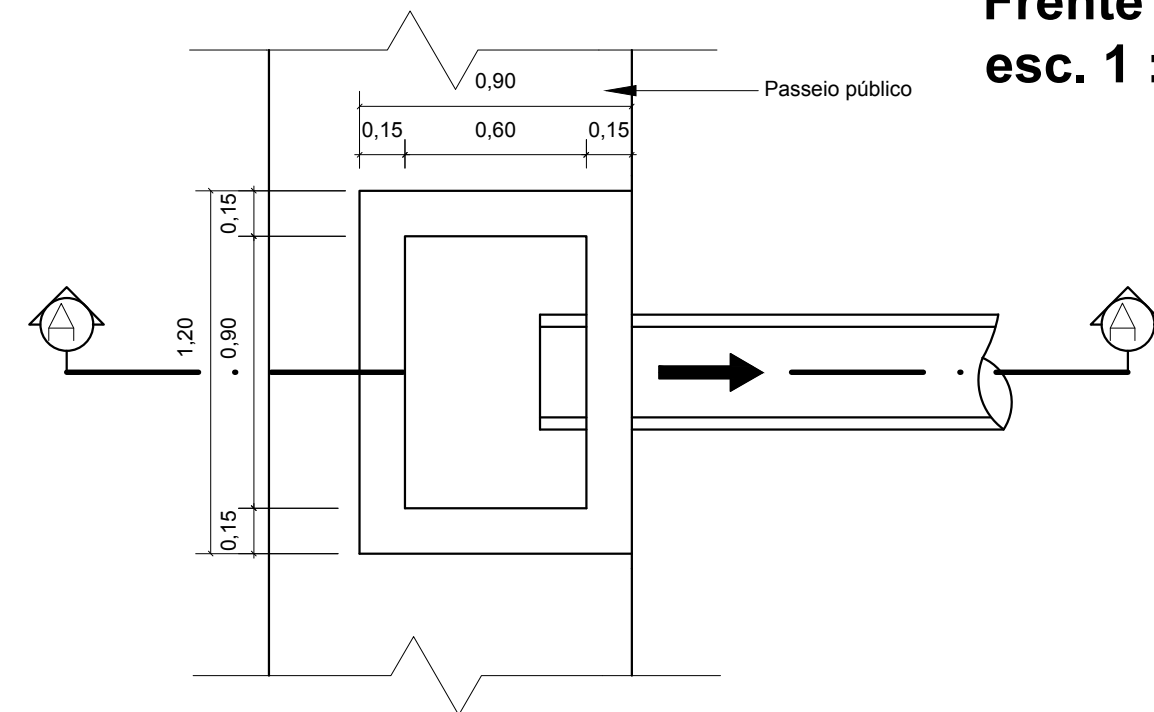
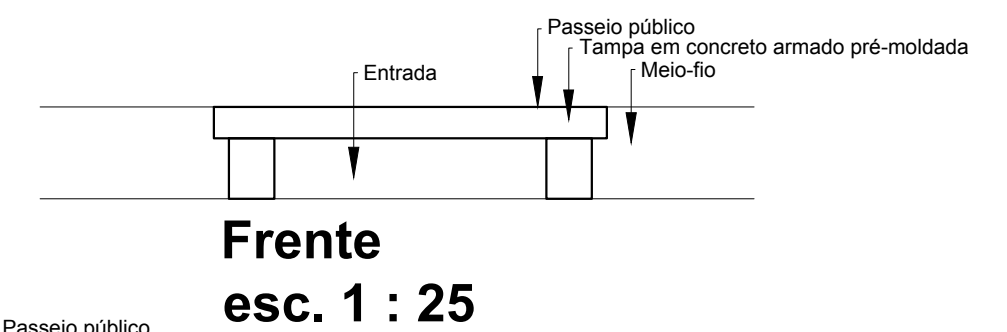
Papel = A1

Detalhamento - Poço de Visita (P. V.)

Detalhamento das Bocas de Lobo (B. L.)



Corte A A
esc. 1 : 25



COR	PENA	COR DE PLOT
3	0,2	BLACK
4	0,3	BLACK
5	0,53	BLACK
6	0,25	BLACK
7	0,7	BLACK
9	0,1	BLACK
24	0,15	BLACK
53	0,1	BLACK
80	0,3	Blue
90	0,1	BLACK
140	0,2	BLACK
210	0,53	RED
243	0,5	BLACK
252	0,53	YELLOW
254	0,15	BLACK

Esc. p/ plotagem:
1000mm = 25unid.

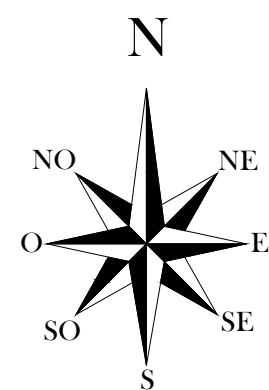
Rev.	Descrição	Data

Rogério Jânio Dias Freitas CREA: 2704162166
Responsável Técnico
ART: SE20170103826

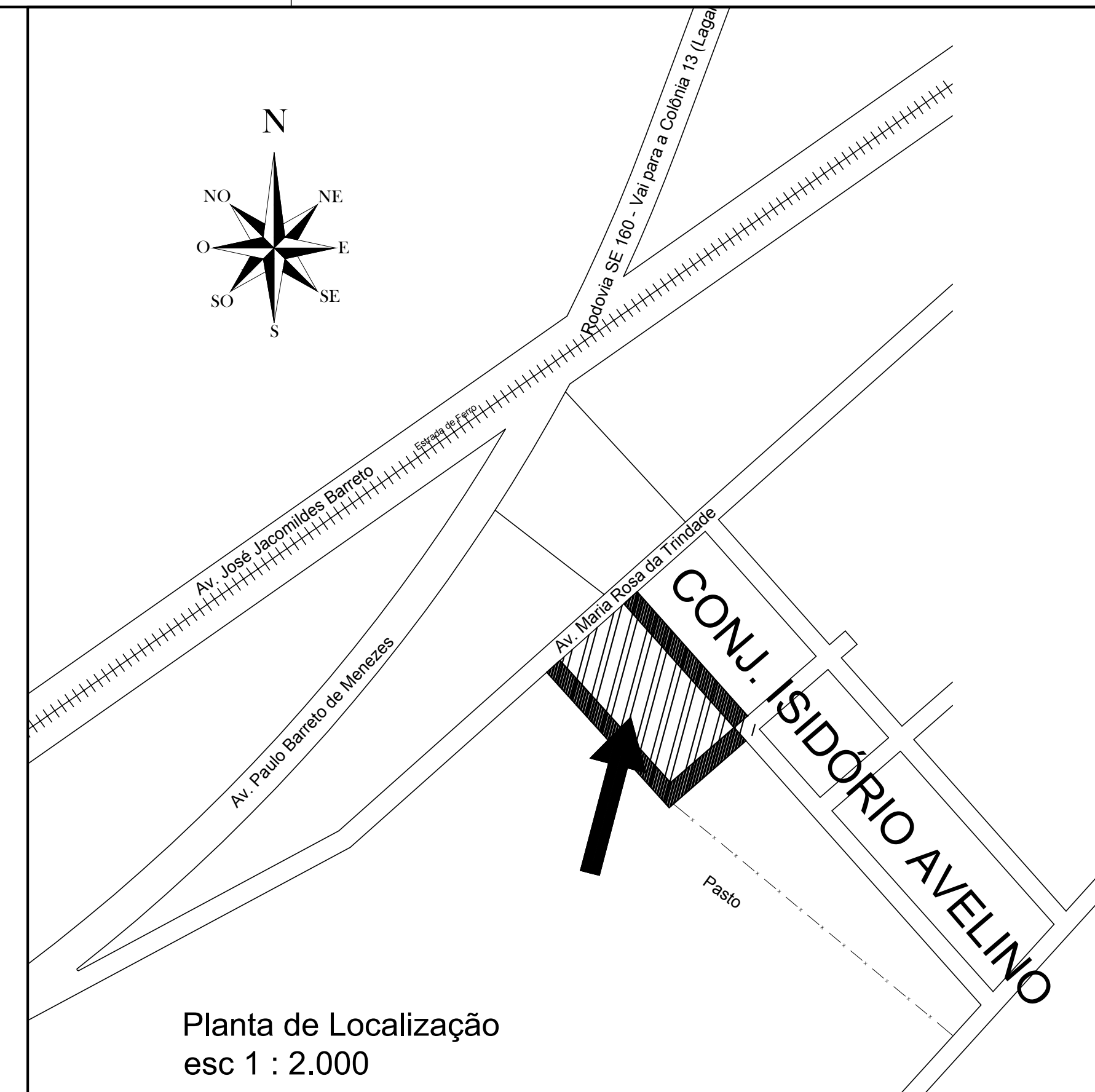
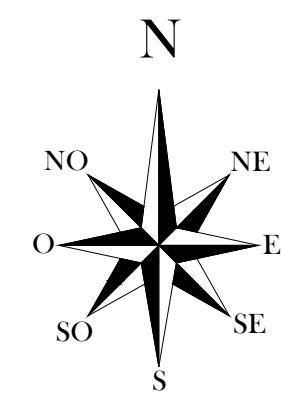
Drenagem e pavimentação de ruas do conjunto Don' Ana (2ª Etapa)

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

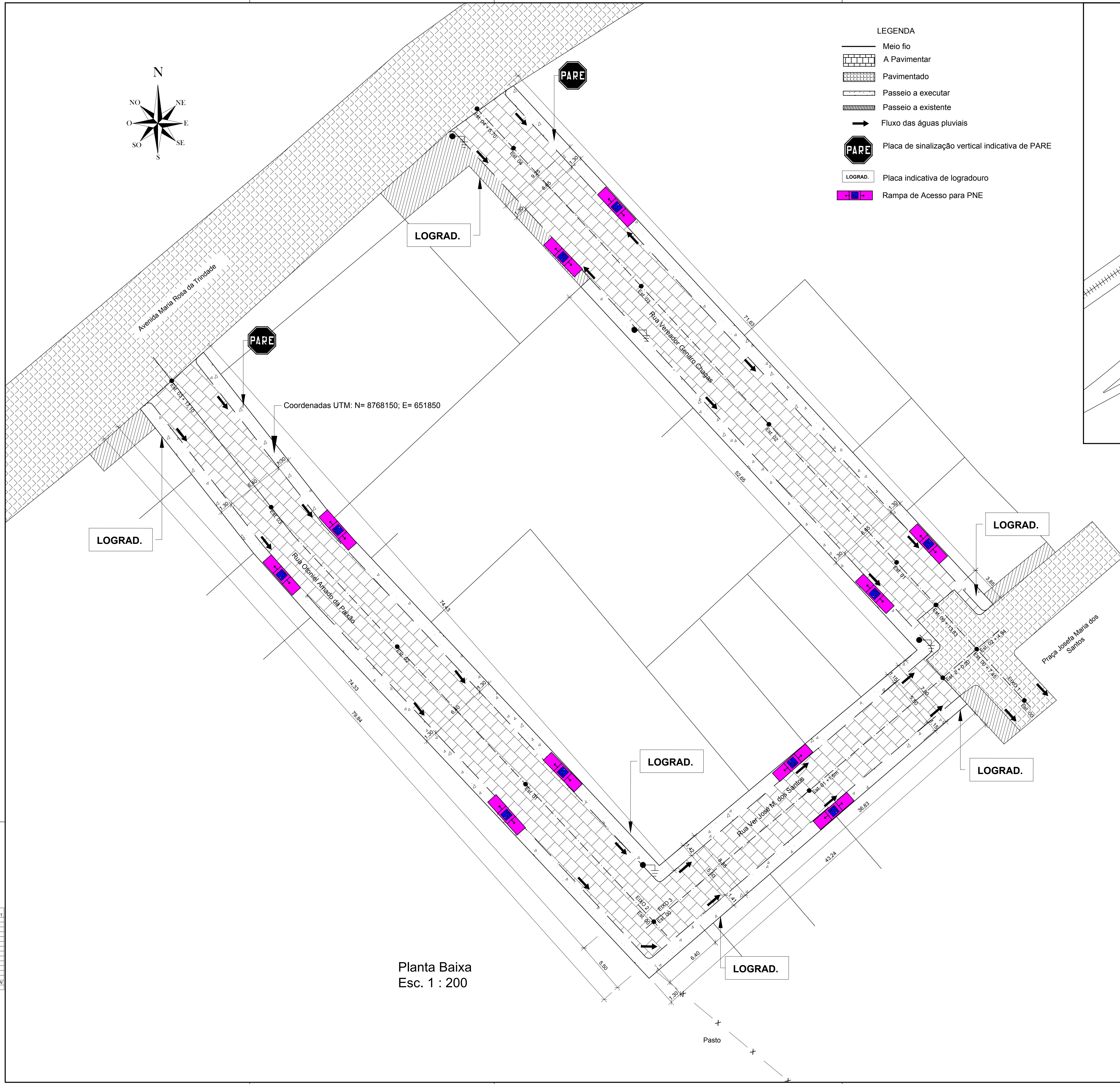
Localização: Conj. Don'Ana - Bairro Horácio Fontes - Boquim/SE	Data: Dez/2017	Escala: 1 : 25
Conteúdo da Prancha: Detalhes 02	Prancha: 05 / 05	



- LEGENDA**
- Meio fio
 - ▤ A Pavimentar
 - ▥ Pavimentado
 - ▧ Passeio a executar
 - ▨ Passeio a existente
 - Fluxo das águas pluviais
 - Placa de sinalização vertical indicativa de PARE
 - Placa indicativa de logradouro
 - Rampa de Acesso para PNE



Planta de Localização
esc 1 : 2.000



Planta Baixa
Esc. 1 : 200

COR	FECHA DE PLANT.
3	0,2 BLACK
4	0,3 BLACK
5	0,5 BLACK
6	0,25 BLACK
7	0,7 BLACK
9	0,1 BLACK
23	0,15 BLACK
53	0,1 BLACK
80	0,3 BRW
90	0,1 BLACK
140	0,2 BLACK
210	0,3 RED
243	0,5 BLACK
252	0,3 YELLOW
254	0,15 BLACK

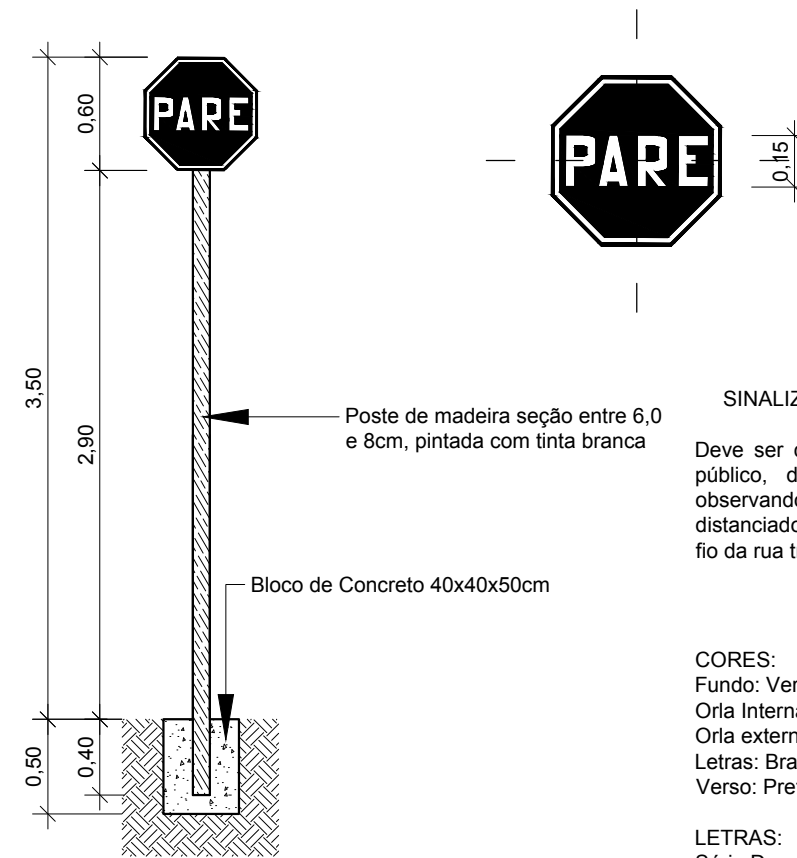
Rev.	Descrição	Data

Rogério Jânio Dias Freitas CREA: 2704162/166
Responsável Técnico
ART: SE20170103907

Pavimentação de ruas do Conjunto Isidoro, no Município de Boquim/SE

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

Localização: Conj. Isidório - Bairro Boquim Velho - Boquim/ SE	Data: Dez/2017	Escala: 1:200 / 1:2000
Conteúdo da Prancha: Planta de situação e Planta de Localização	Prancha: 01	02



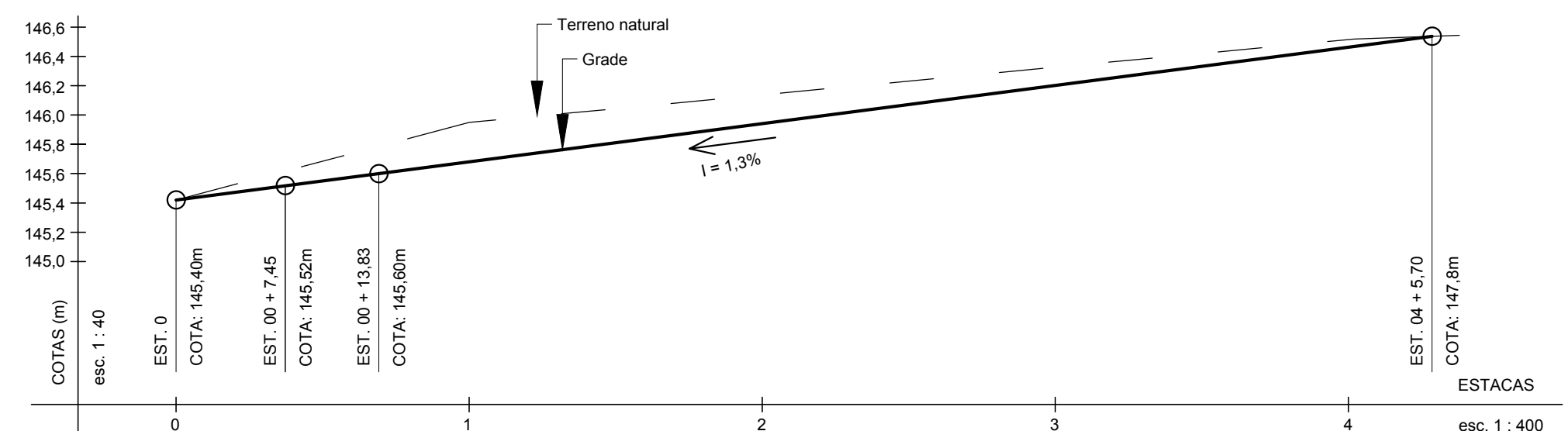
SINALIZAÇÃO VERTICAL INDICATIVA DE PARE

Deve ser colocada ao lado direito da via, no passeio público, de acordo com a indicação no projeto, observando o espaço de passagem dos pedestres, distanciada de no máximo 10m do alinhamento do meio fio da rua transversal.

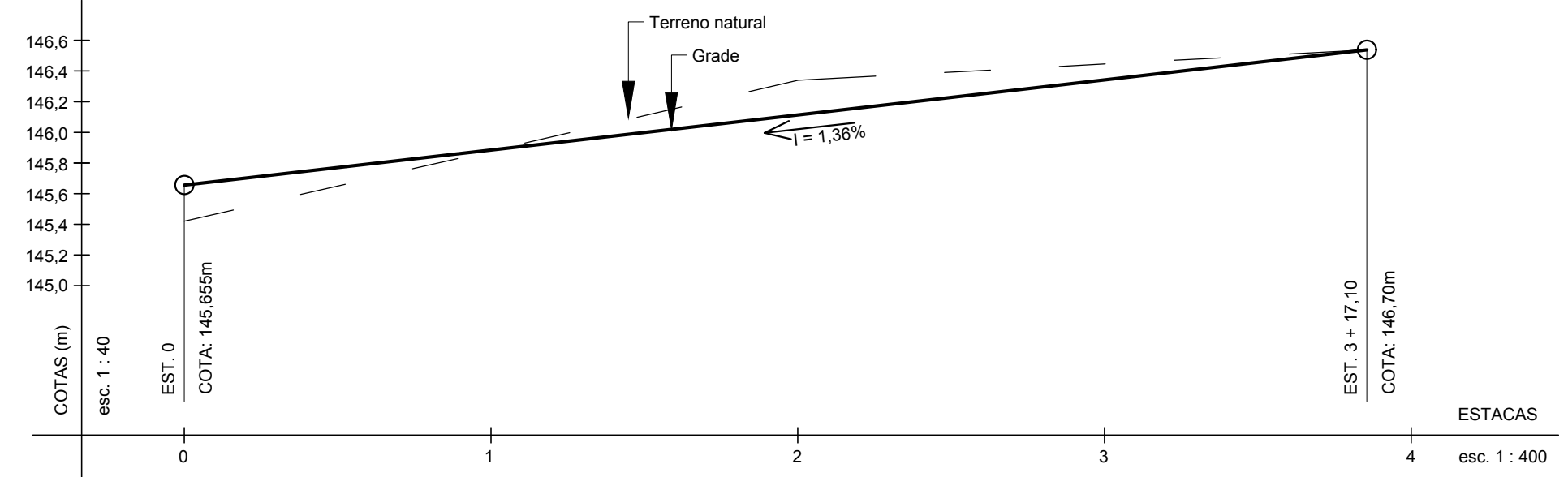
CORES:
 Fundo: Vermelho refletivo
 Orla Interna: Branco refletivo
 Orla externa: Vermelho refletivo
 Letras: Branco refletivo
 Verso: Preto fosco

LETRAS:
 Série D ou E, texto centralizado

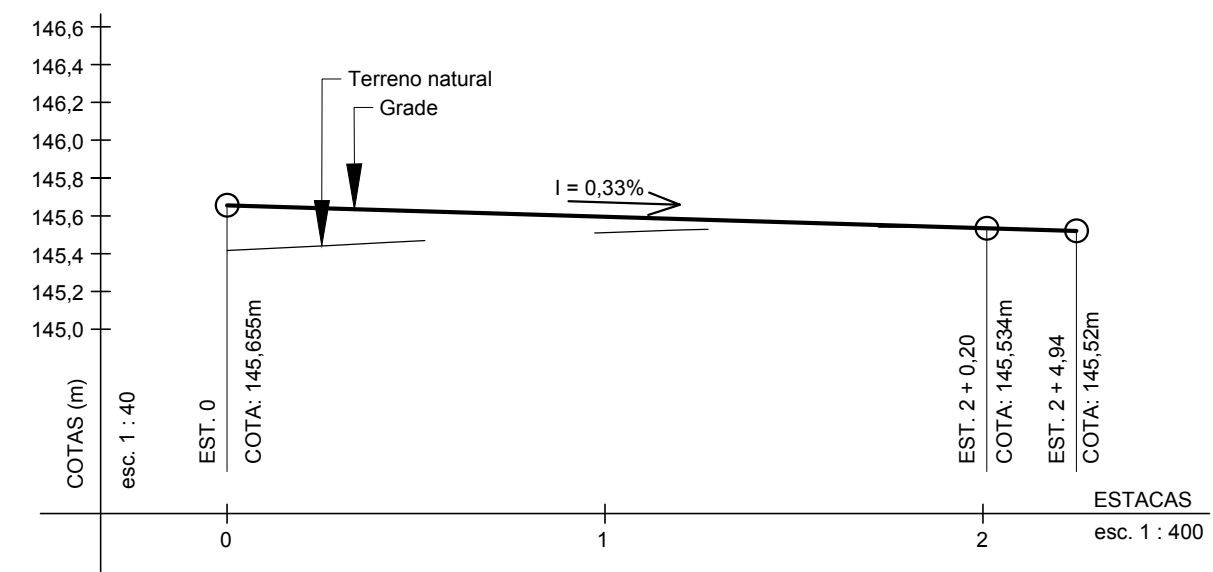
Detalhe da Placa de Sinalização Vertical
 Esc 1 : 40



Seção Longitudinal EIXO 1 - Rua Vereador Genaro Chagas



Seção Longitudinal EIXO 02 - Rua Otoniel Amado da Paixão



Seção Longitudinal EIXO 03 - Rua Vereador José Modesto dos Santos

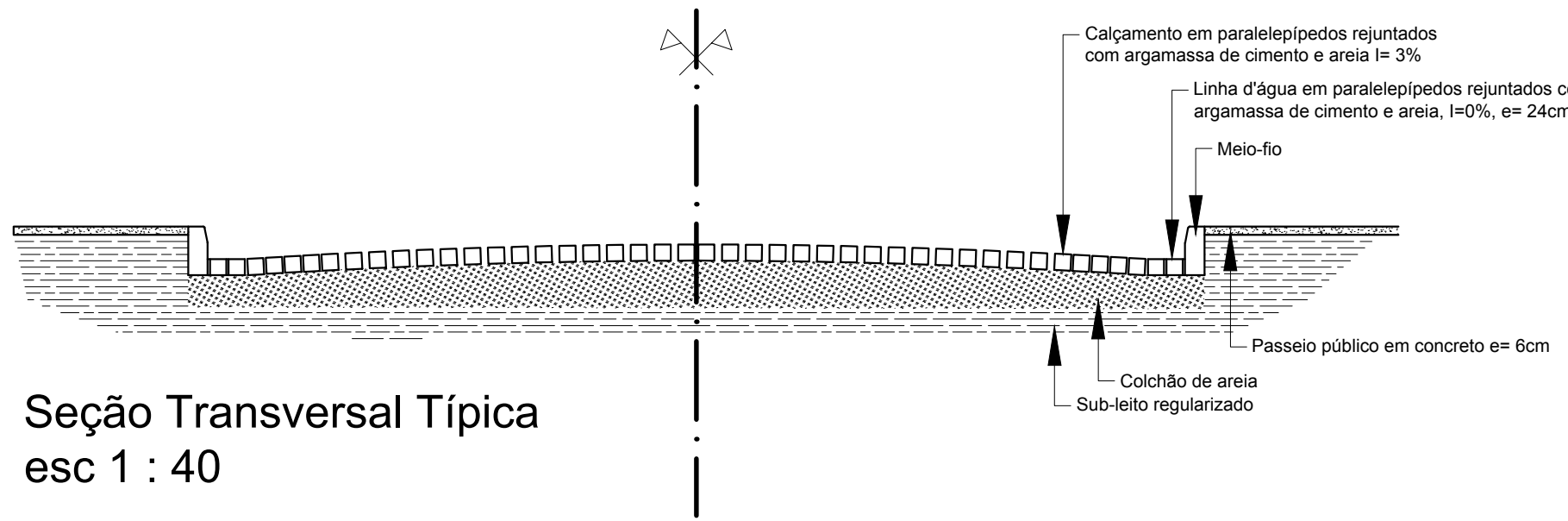
Rev.	Descrição	Data

Rogério Jânio Dias Freitas CREA: 2704162166
 Responsável Técnico
 ART: SE20170103907

Pavimentação de ruas do Conjunto Isidoro, no Município de Boquim/SE

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

Localização: Conj. Isidorio - Bairro Boquim Velho - Boquim/ SE	Data: Dez/2017	Escala: 1:40 / 1 : 400
Conteúdo da Prancha: Perfis e Detalhes	Prancha: 02	02



Seção Transversal Típica
 esc 1 : 40

COR	PENA	COR DE PLOT
3	0,2	BLACK
4	0,3	BLACK
5	0,53	BLACK
6	0,25	BLACK
7	0,7	BLACK
9	0,1	BLACK
24	0,15	BLACK
53	0,1	BLACK
80	0,3	Blue
90	0,1	BLACK
140	0,2	BLACK
210	0,53	RED
243	0,5	BLACK
252	0,53	YELLOW
254	0,15	BLACK

Papel A2

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	%
01		Dren e Pav de ruas do Conj Donana (2ª Etapa); Pav rua Leonilo e Pav de ruas d				278.713,28	100,00
01.01		ADMINISTRAÇÃO LOCAL				13.602,27	4,91
01.01.001		Equipe Dirigente	un	1,00	13.602,27	13.602,27	4,91
01.02		SERVIÇOS PRELIMINARES - Conj Don'Ana				3.663,11	1,31
01.02.001	42091/SINAPI	Placa de obra em chapa de aco galvanizado	m2	2,50	227,79	569,48	0,20
01.02.002	5088/ORSE	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	m2	18,15	151,52	2.750,09	0,99
01.02.003	6096/ORSE	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm	UN	1,00	343,54	343,54	0,12
01.03		RUA BASÍLIO DOS MONTES (Conj. Don'Ana)				74.108,16	26,59
01.03.001		DRENAGEM				3.821,86	1,37
01.03.001.001	90108/SINAPI	Escavação mecanizada de vala com profundidade maior que 1,5 m até 3,0 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho) com retroescavadeira (capacidade da câmara da retro: 0,26 m3 / potência: 88 hp), largura de 0,8 m a 1,5 m, em solo de	m3	10,08	9,01	90,82	0,03
01.03.001.002	2669/ORSE	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples CS d=0,30 m	m	6,00	54,81	328,86	0,12
01.03.001.003	7778/ORSE	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples CS d=0,40 m	m	15,00	66,31	994,65	0,36
01.03.001.004	83708/SINAPI	Poco de visita em alvenaria, para rede d=0,40 m, parte fixa c/ 1,00 m de altura, sobre lastro e concreto 10cm e tampa de concreto armado	un	1,00	1.029,06	1.029,06	0,37
01.03.001.005	83659/SINAPI	Boca de lobo em alvenaria tijolo macico, revestida c/ argamassa de cimento e areia 1:3, sobre lastro de concreto 10cm e tampa de concreto armado	un	2,00	602,17	1.204,34	0,43
01.03.001.006	0069/ORSE	Reaterro manual de valas ou áreas, compactado manualment e a 95% do pn, com compactador à percussão sapinho	m3	10,89	15,99	174,13	0,06
01.03.002		PAVIMENTAÇÃO				70.286,30	25,22
01.03.002.001	2605/ORSE	Locação de serviços de pavimentação	m2	1.043,70	1,30	1.356,81	0,49
01.03.002.002	4555/ORSE	Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	292,20	22,33	6.524,83	2,34
01.03.002.003	10233/ORSE	Sarjeta de paralelepípedo rejuntados	m2	74,55	54,76	4.082,36	1,46
01.03.002.004	72799/SINAPI	Pavimento em paralelepipedo sobre colchao de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 pecas por m2)	m2	969,15	43,16	41.828,51	15,01
01.03.002.005	93593/SINAPI	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, dmt acima de 30 km (unidade: m3xkm). af_04/2016	m3xkm	16.131,43	0,62	10.001,49	3,59
01.03.002.006	94990/SINAPI	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado. af_07/2016	m3	10,52	502,76	5.289,04	1,90
01.03.002.007	39162/SINAPI	Placa esmaltada para identificação nr de rua, dimensões 45x25cm	un	2,00	58,34	116,68	0,04

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	%
01.03.002.008	4647/ORSE	Sinalização permanente, vertical, com placa de aço (60x60cm) com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	un	2,00	371,19	742,38	0,27
01.03.002.009	0002/PMB	Pintura do símbolo internacional em rampa para portadores de necessidades especiais com tinta novacor ou similar	un	10,00	34,42	344,20	0,12
01.04		RUA PAULO CARDOSO CARVALHO (Conj. Don' Ana)				38.226,37	13,72
01.04.001	2605/ORSE	Locação de serviços de pavimentação	m2	541,68	1,30	704,18	0,25
01.04.002	4555/ORSE	Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	172,30	22,33	3.847,46	1,38
01.04.003	10233/ORSE	Sarjeta de paralelepípedo rejuntados	m2	45,14	54,76	2.471,87	0,89
01.04.004	72799/SINAPI	Pavimento em paralelepípedo sobre colchao de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 pecas por m2)	m2	496,54	43,16	21.430,67	7,69
01.04.005	93593/SINAPI	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, dmt acima de 30 km (unidade: m3xkm). af_04/2016	m3xkm	8.372,21	0,62	5.190,77	1,86
01.04.006	94990/SINAPI	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado. af_07/2016	m3	7,13	502,76	3.584,68	1,29
01.04.007	39162/SINAPI	Placa esmaltada para identificação nr de rua, dimensões 45x25cm	un	2,00	58,34	116,68	0,04
01.04.008	4647/ORSE	Sinalização permanente, vertical, com placa de aço (60x60cm) com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	un	2,00	371,19	742,38	0,27
01.04.009	0002/PMB	Pintura do símbolo internacional em rampa para portadores de necessidades especiais com tinta novacor ou similar	un	4,00	34,42	137,68	0,05
01.05		RUA JOSE MENEZES FONTES (Conj. Don' Ana)				24.409,42	8,75
01.05.001	2605/ORSE	Locação de serviços de pavimentação	m2	315,84	1,30	410,59	0,15
01.05.002	4555/ORSE	Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	105,28	22,33	2.350,90	0,84
01.05.003	10233/ORSE	Sarjeta de paralelepípedo rejuntados	m2	26,32	54,76	1.441,28	0,52
01.05.004	72799/SINAPI	Pavimento em paralelepípedo sobre colchao de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 pecas por m2)	m2	289,52	43,16	12.495,68	4,48
01.05.005	93593/SINAPI	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, dmt acima de 30 km (unidade: m3xkm). af_04/2016	m3xkm	4.881,62	0,62	3.026,60	1,09
01.05.006	94990/SINAPI	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado. af_07/2016	m3	8,21	502,76	4.127,66	1,48
01.05.007	39162/SINAPI	Placa esmaltada para identificação nr de rua, dimensões 45x25cm	un	2,00	58,34	116,68	0,04
01.05.008	4647/ORSE	Sinalização permanente, vertical, com placa de aço (60x60cm) com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	un	1,00	371,19	371,19	0,13
01.05.009	0002/PMB	Pintura do símbolo internacional em rampa para portadores de necessidades especiais com tinta novacor ou similar	un	2,00	34,42	68,84	0,02

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	%
01.06		PRAÇA Mª JOSÉ FONTES DOS SANTOS (Conj. Don' Ana)				30.938,23	11,10
01.06.001	2605/ORSE	Locação de serviços de pavimentação	m2	274,26	1,30	356,54	0,13
01.06.002	4555/ORSE	Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	294,00	22,33	6.565,02	2,36
01.06.003	10233/ORSE	Sarjeta de paralelepípedo rejuntados	m2	22,86	54,76	1.251,81	0,45
01.06.004	72799/SINAPI	Pavimento em paralelepípedo sobre colchao de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 pecas por m2)	m2	251,41	43,16	10.850,86	3,89
01.06.005	93593/SINAPI	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, dmt acima de 30 km (unidade: m3xkm). af_04/2016	m3xkm	4.238,96	0,62	2.628,16	0,94
01.06.006	94990/SINAPI	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado. af_07/2016	m3	17,41	502,76	8.753,05	3,14
01.06.007	39162/SINAPI	Placa esmaltada para identificação nr de rua, dimensões 45x25cm	un	1,00	58,34	58,34	0,02
01.06.008	4647/ORSE	Sinalização permanente, vertical, com placa de aço (60x60cm) com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	un	1,00	371,19	371,19	0,13
01.06.009	0002/PMB	Pintura do símbolo internacional em rampa para portadores de necessidades especiais com tinta novacor ou similar	un	3,00	34,42	103,26	0,04
01.07		SERVIÇOS FINAIS DO CONJ. DON'ANA				1.229,34	0,44
01.07.001	3167/ORSE	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,60 x 0,80 m	un	1,00	1.229,34	1.229,34	0,44
01.08		SERVIÇOS PRELIMINARES - Conj Isidório				3.093,63	1,11
01.08.001	5088/ORSE	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	m2	18,15	151,52	2.750,09	0,99
01.08.002	6096/ORSE	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm	UN	1,00	343,54	343,54	0,12
01.09		RUA VEREADOR GENARO CHAGAS (Conj. Isidoro)				34.854,50	12,50
01.09.001	2605/ORSE	Locação de serviços de pavimentação	m2	476,34	1,30	619,24	0,22
01.09.002	4555/ORSE	Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	143,26	22,33	3.199,00	1,15
01.09.003	10233/ORSE	Sarjeta de paralelepípedo rejuntados	m2	35,82	54,76	1.961,50	0,70
01.09.004	72799/SINAPI	Pavimento em paralelepípedo sobre colchao de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 pecas por m2)	m2	440,52	43,16	19.012,84	6,82
01.09.005	93593/SINAPI	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, dmt acima de 30 km (unidade: m3xkm). af_04/2016	m3xkm	7.362,31	0,62	4.564,63	1,64
01.09.006	94990/SINAPI	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado. af_07/2016	m3	9,69	502,76	4.871,74	1,75
01.09.007	39162/SINAPI	Placa esmaltada para identificação nr de rua, dimensões 45x25cm	un	2,00	58,34	116,68	0,04

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	%
01.09.008	4647/ORSE	Sinalização permanente, vertical, com placa de aço (60x60cm) com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	un	1,00	371,19	371,19	0,13
01.09.009	0002/PMB	Pintura do símbolo internacional em rampa para portadores de necessidades especiais com tinta novacor ou similar	un	4,00	34,42	137,68	0,05
01.10		RUA ANTONIEL AMADO DA PAIXÃO (Conj. Isidoro)				38.194,41	13,70
01.10.001	2605/ORSE	Locação de serviços de pavimentação	m2	510,98	1,30	664,27	0,24
01.10.002	4555/ORSE	Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	154,18	22,33	3.442,84	1,24
01.10.003	10233/ORSE	Sarjeta de paralelepípedo rejuntados	m2	39,92	54,76	2.186,02	0,78
01.10.004	72799/SINAPI	Pavimento em paralelepípedo sobre colchao de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 pecas por m2)	m2	471,06	43,16	20.330,95	7,29
01.10.005	93593/SINAPI	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, dmt acima de 30 km (unidade: m3xkm). af_04/2016	m3xkm	7.897,71	0,62	4.896,58	1,76
01.10.006	94990/SINAPI	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado. af_07/2016	m3	12,03	502,76	6.048,20	2,17
01.10.007	39162/SINAPI	Placa esmaltada para identificação nr de rua, dimensões 45x25cm	un	2,00	58,34	116,68	0,04
01.10.008	4647/ORSE	Sinalização permanente, vertical, com placa de aço (60x60cm) com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	un	1,00	371,19	371,19	0,13
01.10.009	0002/PMB	Pintura do símbolo internacional em rampa para portadores de necessidades especiais com tinta novacor ou similar	un	4,00	34,42	137,68	0,05
01.11		RUA VEREADOR JOSÉ MODESTO DOS SANTOS (Conj. Isidoro)				15.164,50	5,43
01.11.001	2605/ORSE	Locação de serviços de pavimentação	m2	202,57	1,30	263,34	0,09
01.11.002	4555/ORSE	Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	73,66	22,33	1.644,83	0,59
01.11.003	10233/ORSE	Sarjeta de paralelepípedo rejuntados	m2	18,42	54,76	1.008,68	0,36
01.11.004	72799/SINAPI	Pavimento em paralelepípedo sobre colchao de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 pecas por m2)	m2	184,15	43,16	7.947,91	2,85
01.11.005	93599/SINAPI	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, dmt acima de 30 km (unidade: tonxkm). af_04/2016	txkm	3.130,92	0,41	1.283,68	0,46
01.11.006	94990/SINAPI	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado. af_07/2016	m3	5,63	502,76	2.830,54	1,02
01.11.007	39162/SINAPI	Placa esmaltada para identificação nr de rua, dimensões 45x25cm	un	2,00	58,34	116,68	0,04
01.11.008	0002/PMB	Pintura do símbolo internacional em rampa para portadores de necessidades especiais com tinta novacor ou similar	un	2,00	34,42	68,84	0,02
01.12		SERVIÇOS FINAIS DO CONJ. ISIDORO				1.229,34	0,44
01.12.001	3167/ORSE	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,60 x 0,80 m	un	1,00	1.229,34	1.229,34	0,44

Prefeitura Municipal de Boquim
Rua Dr. José Maria de Paiva Melo, 26 Horácio F.
Fontes Boquim-SE CNPJ : 13.097.068/0001-82

Dren. e pav de ruas do conj Don' Ana (2ª Etapa) e Pav de Ruas do Conj Isidoro

PLANILHA DE CUSTOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00003

Ref: Setembro/2017-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	%
Importa o presente orçamento em :					CUSTO TOTAL DO EMPREENDIMENTO =====>>		278.713,28
(duzentos e setenta e oito mil, setecentos e treze reais e vinte e oito centavos)							

Prefeitura Municipal de Boquim

Dren. e pav de ruas do conj Don' Ana (2ª Etapa) e Pav de Ruas do Conj Isidoro

Cod. Empreendimento: 00003

Rua Dr. José Maria de Paiva Melo, 26 Horácio F.

BDI: 23,52%

Fontes Boquim-SE CNPJ : 13.097.068/0001-82

Ref : Setembro/2017-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01	Dren e Pav de ruas do Conj Donana (2ª Etapa); Pav rua Leonilo e Pav de ruas do Conj Isidoro				344.490,31	100,00
01.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				16.801,52	4,91
01.01.001	Equipe Dirigente	un	1,00	16.801,52	16.801,52	4,91
01.02	SERVIÇOS PRELIMINARES - Conj Don'Ana				4.524,72	1,31
01.02.001	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m2	2,50	281,37	703,43	0,20
01.02.002	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	m2	18,15	187,16	3.396,95	0,99
01.02.003	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm	UN	1,00	424,34	424,34	0,12
01.03	RUA BASÍLIO DOS MONTES (Conj. Don'Ana)				91.608,53	26,59
01.03.001	DRENAGEM				4.720,81	1,37
01.03.001.001	Escavação mecanizada de vala com profundidade maior que 1,5 m até 3,0 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho) com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26 m3 / potência: 88 hp), largura de 0,8 m a 1,5 m, em solo de	m3	10,08	11,13	112,19	0,03
01.03.001.002	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples CS d=0,30 m	m	6,00	67,70	406,20	0,12
01.03.001.003	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples CS d=0,40 m	m	15,00	81,91	1.228,65	0,36
01.03.001.004	Poco de visita em alvenaria, para rede d=0,40 m, parte fixa c/ 1,00 m de altura, sobre lastro e concreto 10cm e tampa de concreto armado	un	1,00	1.271,09	1.271,09	0,37
01.03.001.005	Boca de lobo em alvenaria tijolo maciço, revestida c/ argamassa de cimento e areia 1:3, sobre lastro de concreto 10cm e tampa de concreto armado	un	2,00	743,80	1.487,60	0,43
01.03.001.006	Reaterro manual de valas ou áreas, compactado manualmente a 95% do pn, com compactador à percussão sapinho	m3	10,89	19,75	215,08	0,06
01.03.002	PAVIMENTAÇÃO				86.887,72	25,22
01.03.002.001	Locação de serviços de pavimentação	m2	1.043,70	1,61	1.680,36	0,49
01.03.002.002	Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	292,20	27,58	8.058,88	2,34
01.03.002.003	Sarjeta de paralelepípedo rejuntados	m2	74,55	67,64	5.042,56	1,46
01.03.002.004	Pavimento em paralelepípedo sobre colchao de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 pecas por m2)	m2	969,15	53,31	51.665,39	15,01
01.03.002.005	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, dmt acima de 30 km (unidade: m3xkm). af_04/2016	m3xkm	16.131,43	0,77	12.421,20	3,59
01.03.002.006	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado. af_07/2016	m3	10,52	621,01	6.533,03	1,90
01.03.002.007	Placa esmaltada para identificação nr de rua, dimensões 45x25cm	un	2,00	72,06	144,12	0,04
01.03.002.008	Sinalização permanente, vertical, com placa de aço (60x60cm) com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	un	2,00	458,49	916,98	0,27
01.03.002.009	Pintura do símbolo internacional em rampa para portadores de necessidades especiais com tinta novacor ou similar	un	10,00	42,52	425,20	0,12
01.04	RUA PAULO CARDOSO CARVALHO (Conj. Don' Ana)				47.253,53	13,72
01.04.001	Locação de serviços de pavimentação	m2	541,68	1,61	872,10	0,25
01.04.002	Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	172,30	27,58	4.752,03	1,38
01.04.003	Sarjeta de paralelepípedo rejuntados	m2	45,14	67,64	3.053,27	0,89
01.04.004		m2	496,54	53,31	26.470,55	7,69

Prefeitura Municipal de Boquim
Rua Dr. José Maria de Paiva Melo, 26 - Horácio F.
Fontes Boquim-SE CNPJ : 13.097.068/0001-82

Dren. e pav de ruas do conj Don' Ana (2ª Etapa) e Pav de Ruas do Conj Isidoro

Cod. Empreendimento: 00003

BDI: 23,52%

Ref : Setembro/2017-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
	Pavimento em paralelepipedo sobre colchao de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 pecas por m2)					
01.04.005	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, dmt acima de 30 km (unidade: m3xkm). af_04/2016	m3xkm	8.372,21	0,77	6.446,60	1,86
01.04.006	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado. af_07/2016	m3	7,13	621,01	4.427,80	1,29
01.04.007	Placa esmaltada para identificação nr de rua, dimensões 45x25cm	un	2,00	72,06	144,12	0,04
01.04.008	Sinalização permanente, vertical, com placa de aço (60x60cm) com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	un	2,00	458,49	916,98	0,27
01.04.009	Pintura do símbolo internacional em rampa para portadores de necessidades especiais com tinta novacor ou similar	un	4,00	42,52	170,08	0,05
01.05	RUA JOSE MENEZES FONTES (Conj. Don' Ana)				30.171,70	8,75
01.05.001	Locação de serviços de pavimentação	m2	315,84	1,61	508,50	0,15
01.05.002	Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	105,28	27,58	2.903,62	0,84
01.05.003	Sarjeta de paralelepípedo rejuntados	m2	26,32	67,64	1.780,28	0,52
01.05.004	Pavimento em paralelepipedo sobre colchao de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 pecas por m2)	m2	289,52	53,31	15.434,31	4,48
01.05.005	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, dmt acima de 30 km (unidade: m3xkm). af_04/2016	m3xkm	4.881,62	0,77	3.758,85	1,09
01.05.006	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado. af_07/2016	m3	8,21	621,01	5.098,49	1,48
01.05.007	Placa esmaltada para identificação nr de rua, dimensões 45x25cm	un	2,00	72,06	144,12	0,04
01.05.008	Sinalização permanente, vertical, com placa de aço (60x60cm) com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	un	1,00	458,49	458,49	0,13
01.05.009	Pintura do símbolo internacional em rampa para portadores de necessidades especiais com tinta novacor ou similar	un	2,00	42,52	85,04	0,02
01.06	PRAÇA Mª JOSÉ FONTES DOS SANTOS (Conj. Don' Ana)				38.232,89	11,10
01.06.001	Locação de serviços de pavimentação	m2	274,26	1,61	441,56	0,13
01.06.002	Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	294,00	27,58	8.108,52	2,36
01.06.003	Sarjeta de paralelepípedo rejuntados	m2	22,86	67,64	1.546,25	0,45
01.06.004	Pavimento em paralelepipedo sobre colchao de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 pecas por m2)	m2	251,41	53,31	13.402,67	3,89
01.06.005	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, dmt acima de 30 km (unidade: m3xkm). af_04/2016	m3xkm	4.238,96	0,77	3.264,00	0,94
01.06.006	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado. af_07/2016	m3	17,41	621,01	10.811,78	3,14
01.06.007	Placa esmaltada para identificação nr de rua, dimensões 45x25cm	un	1,00	72,06	72,06	0,02
01.06.008	Sinalização permanente, vertical, com placa de aço (60x60cm) com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	un	1,00	458,49	458,49	0,13
01.06.009	Pintura do símbolo internacional em rampa para portadores de necessidades especiais com tinta novacor ou similar	un	3,00	42,52	127,56	0,04
01.07	SERVIÇOS FINAIS DO CONJ. DON'ANA				1.518,48	0,44
01.07.001	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,60 x 0,80 m	un	1,00	1.518,48	1.518,48	0,44
01.08	SERVIÇOS PRELIMINARES - Conj Isidório				3.821,29	1,11

Prefeitura Municipal de Boquim
 Rua Dr. José Maria de Paiva Melo, 26 - Horário F.
 Fontes Boquim-SE CNPJ : 13.097.068/0001-82

Dren. e pav de ruas do conj Don' Ana (2ª Etapa) e Pav de Ruas do Conj Isidoro

Cod. Empreendimento: 00003

BDI: 23,52%

Ref : Setembro/2017-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01.08.001	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	m2	18,15	187,16	3.396,95	0,99
01.08.002	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm	UN	1,00	424,34	424,34	0,12
01.09	RUA VEREADOR GENARO CHAGAS (Conj. Isidoro)				43.084,26	12,50
01.09.001	Locação de serviços de pavimentação	m2	476,34	1,61	766,91	0,22
01.09.002	Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	143,26	27,58	3.951,11	1,15
01.09.003	Sarjeta de paralelepípedo rejuntados	m2	35,82	67,64	2.422,86	0,70
01.09.004	Pavimento em paralelepípedo sobre colchao de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 pecas por m2)	m2	440,52	53,31	23.484,12	6,82
01.09.005	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, dmt acima de 30 km (unidade: m3xkm). af_04/2016	m3xkm	7.362,31	0,77	5.668,98	1,64
01.09.006	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado. af_07/2016	m3	9,69	621,01	6.017,59	1,75
01.09.007	Placa esmaltada para identificação nr de rua, dimensões 45x25cm	un	2,00	72,06	144,12	0,04
01.09.008	Sinalização permanente, vertical, com placa de aço (60x60cm) com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	un	1,00	458,49	458,49	0,13
01.09.009	Pintura do símbolo internacional em rampa para portadores de necessidades especiais com tinta novacor ou similar	un	4,00	42,52	170,08	0,05
01.10	RUA ANTONIEL AMADO DA PAIXÃO (Conj. Isidoro)				47.212,04	13,70
01.10.001	Locação de serviços de pavimentação	m2	510,98	1,61	822,68	0,24
01.10.002	Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	154,18	27,58	4.252,28	1,24
01.10.003	Sarjeta de paralelepípedo rejuntados	m2	39,92	67,64	2.700,19	0,78
01.10.004	Pavimento em paralelepípedo sobre colchao de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 pecas por m2)	m2	471,06	53,31	25.112,21	7,29
01.10.005	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, dmt acima de 30 km (unidade: m3xkm). af_04/2016	m3xkm	7.897,71	0,77	6.081,24	1,76
01.10.006	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado. af_07/2016	m3	12,03	621,01	7.470,75	2,17
01.10.007	Placa esmaltada para identificação nr de rua, dimensões 45x25cm	un	2,00	72,06	144,12	0,04
01.10.008	Sinalização permanente, vertical, com placa de aço (60x60cm) com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	un	1,00	458,49	458,49	0,13
01.10.009	Pintura do símbolo internacional em rampa para portadores de necessidades especiais com tinta novacor ou similar	un	4,00	42,52	170,08	0,05
01.11	RUA VEREADOR JOSÉ MODESTO DOS SANTOS (Conj. Isidoro)				18.742,87	5,43
01.11.001	Locação de serviços de pavimentação	m2	202,57	1,61	326,14	0,09
01.11.002	Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	73,66	27,58	2.031,54	0,59
01.11.003	Sarjeta de paralelepípedo rejuntados	m2	18,42	67,64	1.245,93	0,36
01.11.004	Pavimento em paralelepípedo sobre colchao de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 pecas por m2)	m2	184,15	53,31	9.817,04	2,85
01.11.005	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, dmt acima de 30 km (unidade: tonxkm). af_04/2016	txkm	3.130,92	0,51	1.596,77	0,46
01.11.006	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado. af_07/2016	m3	5,63	621,01	3.496,29	1,02

Prefeitura Municipal de Boquim
Rua Dr. José Maria de Paiva Melo, 26 Horácio F.
Fontes Boquim-SE CNPJ : 13.097.068/0001-82

Dren. e pav de ruas do conj Don' Ana (2ª Etapa) e Pav de Ruas do Conj Isidoro

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00003

BDI: 23,52%

Ref : Setembro/2017-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01.11.007	Placa esmaltada para identificação nr de rua, dimensões 45x25cm	un	2,00	72,06	144,12	0,04
01.11.008	Pintura do símbolo internacional em rampa para portadores de necessidades especiais com tinta novacor ou similar	un	2,00	42,52	85,04	0,02
01.12	SERVIÇOS FINAIS DO CONJ. ISIDORO				1.518,48	0,44
01.12.001	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,60 x 0,80 m	un	1,00	1.518,48	1.518,48	0,44
Importa o presente orçamento em : (trezentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa reais e trinta e um centavos)					VALOR TOTAL DO EMPREENDIMENTO =====>>	344.490,31